



# Cemitérios em Salvador

Prefeitura Municipal do Salvador  
Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria Central de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

# **CEMITÉRIOS EM SALVADOR**

Salvador, janeiro 2000

Prefeitura Municipal do Salvador  
Antônio José Imbassahy da Silva  
Prefeito

Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
Manoel Raymundo Garcia Lorenzo  
Secretário

Coordenadoria Central de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Maria das Graças Torreão Ferreira  
Coordenadora

**Coordenação Geral**

Maria das Graças Torreão Ferreira

**Colegiado de Coordenadores do Plano**

Fernando Sergio Barbosa Teixeira

Heloísa Oliveira de Araújo

Ilce Maria Marques de Carvalho

Liana Sílvia de Viveiros e Oliveira

Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos Santos

Rosa Alba Sarno Braga

**Núcleo de Geoprocessamento**

Jandira de Fátima França

George Augusto Batista Câmara

Luciana de Carvalho Leite

**Consultoria**

Sérgio Zaratín

**Equipe Técnica**

Antonio Gonçalves Bittencourt

Fernando Sergio Barbosa Teixeira

**Estagiários**

Cássio Marcelo Castro Silva

Leandro da Silva Ferraz

**Programação Visual**

Salles Assessoria e Consultoria Ltda.

**Fotografias da Capa**

Artur Ikishima/ Arquivo Bahiaturisa

Aristides Alves/ Arquivo Bahiaturisa

Frederico Mertens/ Arquivo Bahiaturisa

Tonny Bittencourt

Valter Pontes

**Vozes de um Túmulo**

*(por enquanto Augusto dos Anjos)*

*Morri! E a Terra — a mãe comum — o brilho  
Destes meus olhos apagou!... Assim  
Tântalo, aos reais convivas, num festim,  
Serviu as carnes do seu próprio filho!*

*Por que para este cemitério vim?!  
Por quê?! Antes da vida o angusto trilho  
Palmilhasse, do que este que palmilho  
E que me assombra, porque não tem fim!*

*No ardor do sonho que o fronema exalta  
Construí de orgulho ênea pirâmide alta,  
Hoje, porém, que se desmoronou*

*A pirâmide real do meu orgulho,  
Hoje que apenas sou matéria e entulho  
Tenho consciência de que nada sou!*

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	7
<b>2. Considerações iniciais e de ordem metodológica</b>	9
2.1. A problemática urbana dos cemitérios	9
2.2. Procedimentos metodológicos	11
<b>3. Conceitos e Legislação Pertinente</b>	14
3.1. Conceitos	14
3.2. Legislação municipal	15
<b>4. Caracterização dos serviços e equipamentos</b>	22
4.1. Caracterização geral do setor	22
4.2. Classificação e características dos equipamentos	23
4.2.1. Cemitérios de atendimento geral e abrangência municipal	23
4.2.2. Cemitérios de atendimento geral e abrangência local (nível dos bairros/ localidades)	25
4.2.3. Cemitérios de atendimento especial	27
4.3. Novos equipamentos	28
4.4. Informações básicas sobre os cemitérios de Salvador	30
<b>5. Oferta e demanda de serviços</b>	70
5.1. Oferta e demanda atuais	70
5.2. Estimativa da demanda de área para cemitérios	77
5.2.1. Métodos para o cálculo da demanda de área para cemitérios	78
5.2.2. Segmentação da demanda segundo categorias de renda	82
<b>6. Indicações e propostas para o setor</b>	87
6.1. Indicações para o planejamento e gestão do setor	88
6.2. Proposições	89
<b>7. Bibliografia</b>	90
<b>Anexo 1 – Leis e Decretos</b>	93
<b>Anexo 2 – Dados e indicadores demográficos</b>	106
<b>Anexo 3 – Artigos de periódicos</b>	111

## Relação de tabelas e quadros

### TABELAS

TABELA I – Salvador. Inumações por cemitério e por ano no período 1994-1998	71
TABELA II – Salvador. Inumações por categoria e por ano no período 1994-1998	72
TABELA III – Salvador. Inumações e óbitos por Região Administrativa no ano de 1997	73
TABELA IV – Salvador. Área total dos cemitérios segundo categorias	74
TABELA V – Salvador. Capacidade estimada e oferta anual de vagas dos cemitérios	76

### QUADROS

QUADRO I – Salvador. Capacidade de atendimento dos principais cemitérios segundo o tipo de sepultura	77
QUADRO II – Resultados da aplicação de diferentes métodos para a estimativa da demanda de áreas para cemitérios	81
QUADRO III – Salvador. Distribuição da população segundo categorias de renda – 1998	83
QUADRO IV – Salvador. População usuária segundo categorias de serviço – 1998	83
QUADRO V – Salvador. Demanda de área para cemitérios segundo categorias – 1998	84
QUADRO VI – salvador. Projeção da demanda de área para cemitérios – Período 2000 – 2020	85

# 1. Introdução

O estudo *Cemitérios em Salvador* integra o conjunto de documentos técnicos elaborados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEPLAM), por meio da sua Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para subsidiar a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU Salvador 2000.

A disposição de cadáveres é um problema urbano que tradicionalmente envolve a destinação de grandes áreas com facilidade de acesso para implantação de cemitérios, com efeitos sobre a expansão urbana. É também um problema de saúde pública, em razão do significativo impacto ambiental dos equipamentos. Portanto, um estudo sobre os cemitérios de Salvador justifica-se pela necessidade de planejamento e controle e ordenamento de áreas destinadas a esse tipo de equipamento, tão necessário à vida do Município.

O estudo objetivou a identificação do sistema existente, numa descrição dos equipamentos, do atendimento e da operação dos cemitérios de Salvador, inclusive na porção insular do Município.

O levantamento das informações e a formatação final do trabalho estiveram a cargo da equipe da SEPLAM responsável pelas análises e o acompanhamento dos estudos do Plano Diretor, que em sua maior parte foram contratados a consultores externos.

O material reunido e sistematizado neste documento foi organizado de modo a cumprir o duplo objetivo de informar sobre os aspectos de funcionamento do setor – especialmente aqueles relacionados à oferta e demanda dos serviços –, como também sobre os aspectos técnicos operacionais e as alternativas tecnológicas que a questão envolve.

Dessa forma, apesar de centrar as análises nos cemitérios propriamente ditos – o que se justifica por ser essa a forma mais usual de disposição de restos mortais humanos no Município do Salvador, assim como na maioria das cidades brasileiras – o estudo procura abranger a questão de forma ampla, contemplando aspectos culturais, ambientais e espaciais.

Cinco partes compõem o estudo: a primeira – *Considerações Iniciais e de Ordem Metodológica* – tece considerações sobre a problemática dos cemitérios no ambiente urbano, particularizando o caso de Salvador, e descreve os principais procedimentos para o desenvolvimento do trabalho.

A segunda parte – *Conceitos e Legislação Municipal* – reúne conceitos básicos relativos ao tema e analisa as principais disposições da legislação municipal pertinente.

A terceira – *Caracterização dos Serviços e Equipamentos* – analisa as características do sistema de cemitérios, relaciona, classifica e caracteriza física e operacionalmente os



equipamentos existentes no Município, especialmente no que se refere à situação de ocupação e disponibilidade de vagas. São também abordados os aspectos de localização, distribuição espacial no território do Município e a situação do uso e ocupação do solo no entorno dos equipamentos. Acompanha a análise, ilustrações elaboradas a partir da cartografia oficial da Região Metropolitana de Salvador (CONDER, 1992) e de aerofotos (CONDER, 1998).

Na quarta parte do estudo – *Oferta e Demanda de Serviços* – procura-se estimar a oferta e a demanda de área para cemitérios no Município a partir de diferentes métodos encontrados na bibliografia disponível e adaptados para a situação local.

Finalmente, na quinta e última parte – *Indicações e Propostas para o Setor* – a partir da análise dos dados e de ponderações realizadas durante o estudo, são apresentadas indicações para o planejamento e gestão do setor e proposições com o intuito de contribuir para o equacionamento dos problemas identificados e a melhoria da função cemiterial no sistema urbano.

## 2. Considerações iniciais e de ordem metodológica

### 2.1. A PROBLEMÁTICA URBANA DOS CEMITÉRIOS

A cultura da morte faz parte da história dos povos desde os primórdios da civilização, que tem nos monumentos funerários alguns dos registros mais remotos da vida do homem em sociedade.

De questão de fundo essencialmente religioso vinculada à perpetuação da existência humana após a morte, o tratamento dos restos mortais evoluiu para se tornar uma questão de saúde pública, especialmente com o advento do fenômeno urbano. Os cemitérios surgiram então como uma das mais antigas soluções para o problema, assumindo formas variadas e adaptando-se à realidade e cultura de cada sociedade.

Apesar de origens tão nobres, em muitas cidades os cemitérios são equipamentos vistos de forma negativa pela população. Além de estarem associados ao fim da existência material – perspectiva desagradável para a grande maioria dos ocidentais –, são equipamentos que demandam grandes extensões de terreno para a sua implantação, interferem no meio ambiente com a impermeabilização de grandes áreas de solo e também com a liberação de gases e efluentes líquidos potencialmente poluidores, podendo constituir-se, inclusive, em fator de desvalorização imobiliária das áreas no seu entorno.

A centenária tradição de localizar os cemitérios na periferia das cidades, distante das residências e demais usos, nem sempre é uma opção viável espacial e economicamente. No contexto das grandes metrópoles e mesmo de algumas cidades de porte médio, quase sempre é impossível afastar os cemitérios para fora da área urbana, sob pena de onerar pesadamente os gastos com transporte até o local do sepultamento. Mesmo quando essa possibilidade existe, com o tempo, a expansão das áreas urbanas freqüentemente cuida de envolver os cemitérios, incorporando-os física e culturalmente ao urbanismo e à paisagem das cidades.

Assim, tem-se que conviver com esses equipamentos, incorporá-los psicologicamente e até valorizá-los como repositório de parte da história e cultura de uma comunidade, ao tempo que alternativas mais modernas são contempladas e novas tecnologias são desenvolvidas para agilização do processo de saneamento dos cadáveres e restos mortais humanos.

Como alternativa ao sepultamento, nos últimos anos vem aumentando significativamente o uso de crematórios em toda a América Latina e Estados Unidos. No Brasil, cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre já dispõem dessa solução, enquanto já se encontra em fase de implantação o primeiro crematório de Salvador, que deverá entrar em operação ainda em 1999. Integrado ao cemitério do Jardim da Saudade, o novo equipamento deve implicar

num significativo impacto cultural para o cidadão soteropolitano, cujos hábitos arraigados têm origem na sua própria antropologia.

De fato, apesar de não ser uma solução nova e de fazer parte da cultura milenar de vários povos em todo o mundo, a cremação de cadáveres e de restos mortais humanos ainda esbarra, na maioria dos países ocidentais, em restrições de ordem cultural por parte da população potencialmente usuária do serviço, sendo geralmente de assimilação lenta.

Como destaca Chide (1966):

*“Os equipamentos e as defesas do homem são exteriores ao seu corpo: pode-se colocá-los de lado ou usá-los, segundo sua vontade. Sua utilização não é herdada, mas apreendida, de forma lenta, com o grupo social a que o indivíduo pertence.”*

O homem muda seus hábitos e costumes em função das suas necessidades e, algumas vezes, também seguindo modismos. Não foi sem reação que ocorreu em Salvador, em meados do século XIX, a transição do sepultamento de pessoas do interior dos templos católicos para os cemitérios seculares até hoje existentes. A crônica da época registra reações violentas da população local de todas as classes sociais, inclusive com a destruição do cemitério do Campo Santo logo após a sua inauguração.

Atualmente, a introdução de novas soluções para o saneamento dos cadáveres e restos mortais humanos dificilmente terá impacto semelhante. Novas tecnologias chegam muito rapidamente em todos os setores da vida humana e impõem uma rápida adaptação, até por questões econômicas relacionadas à diminuição dos custos envolvidos. Assim, há de se apreender paulatinamente novos modos de sanear os corpos mortos.

Em Salvador, mudanças na função cemiterial tornam-se cada vez mais necessárias à medida que o comprometimento do território municipal com vários tipos de usos implica numa escassez progressiva de grandes espaços livres para a implantação de novos cemitérios ou a ampliação dos existentes, de modo a atender demandas futuras.

Ainda que nos últimos anos a diminuição significativa das taxas de mortalidade no Município e a desaceleração do crescimento populacional urbano venham contribuindo para a diminuir a pressão sobre a oferta de vagas no setor, não podem ser ignoradas as hipóteses de calamidade pública ou epidemia com grande número de vítimas, situações emergenciais para as quais dificilmente o sistema atual teria condições mínimas de atendimento.

A grande maioria dos cemitérios públicos e privados hoje existentes são equipamentos antigos e em vias de saturação, que operam com alta rotatividade nas vagas obtidas com freqüentes exumações. A dimensão real dessa problemática é apenas suspeitada. Métodos ultrapassados e pouco sistemáticos de registro, que ainda persistem no setor, não dão conta de informar os níveis reais de rotatividade no uso das sepulturas, bem como a oferta anual de vagas de cada cemitério. Os números fornecidos pelas entidades e administradores dos equipamentos

geralmente não passam de estimativas, muitas vezes grosseiras, que não encontram rebatimento na realidade.

Apenas os cemitérios mais modernos ou os que se modernizaram adotando sistemas de gestão verdadeiramente empresariais apresentam estatísticas confiáveis, ainda que, nos casos de cemitérios antigos, muitas vezes não seja possível resgatar os números do passado.

A implantação de novos equipamentos e a adoção de formas de gestão mais eficazes são as grandes apostas do setor para as próximas décadas.

## **2.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O estudo se pautou no levantamento dos cemitérios existentes em Salvador, levantamento de dados estatísticos, análises das características do sistema cemiterial e dimensionamento da oferta e demanda para o setor.

Levando-se em conta as dificuldades de se encontrar material bibliográfico especializado para respaldar as investigações (a literatura sobre o assunto é escassa no Município) e a não menos problemática dificuldade de acesso aos dados relativos ao número de inumações e exumações nas instituições públicas e privadas que administram o setor, foram adotados os seguintes procedimentos:

- levantamento de conceitos, categorias e termos relacionados ao setor, como referência geral para os levantamentos e análises a serem desenvolvidos;
- levantamento da legislação sobre o assunto (leis, decretos e posturas municipais), além das diretrizes e proposições específicas do Plano Diretor – o PDDU/ 1985 – e das normas da legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo. Como parâmetro de comparação, foram analisadas disposições de outros dois Planos Diretores: os das cidades de Porto Alegre e Taguatinga.
- visitas aos equipamentos identificados no estudo para avaliação do estado de conservação, grau de ocupação/ disponibilidade de espaço, condições de operação, funcionamento e gestão;
- entrevistas com administradores ou responsáveis por cada cemitério, gerando fichas técnicas dos equipamentos, com dados como: proprietário, área total, tipo de atendimento, número de enterros por ano, etc. Os dados das fichas foram posteriormente tabulados para fundamentar as análises, projeções e indicações;

- levantamento de notícias nos jornais da cidade e outras publicações periódicas, buscando complementar as observações efetuadas nas visitas aos equipamentos e os dados e informações coletados;
- mapeamento de todos os cemitérios de Salvador, utilizando-se, para tanto, a base cartográfica digital do Município (CONDER, 1992) e recursos de geoprocessamento de informações;
- interpretação de aerofotos (CONDER 1998), com o objetivo de avaliar as características e a intensidade ocupação do solo no entorno dos equipamentos, e os limites atuais de cada cemitério;
- levantamento e análise de dados estatísticos relativos a população, renda familiar, mortalidade, óbitos e equipamentos existentes a partir de publicações do PDDU, IBGE e outros estudos, e de entrevistas com administradores e responsáveis pelos cemitérios;
- levantamento de tecnologias existentes para disposição de restos mortais (cemitérios e crematórios), tipos de sistemas e serviços administrativos em periódicos e encartes demonstrativos;
- levantamento de projetos de novos cemitérios e crematórios para Salvador junto ao órgão municipal competente – a SUCOM –, que licencia e fiscaliza a construção de empreendimentos na cidade;
- consulta em publicações especializadas de critérios para o dimensionamento da oferta e demanda do setor. Os diferentes critérios de cálculo foram analisados e confrontados com os dados locais, de modo a aproximar as estimativas da realidade do Município.

Desses procedimentos resultaram as conclusões e indicações apresentadas no presente relatório.

**EPITÁFIO 1**

Sepultura de ALBERTINA (ano e meio)

**NE FAITES PAS BRUIT AUTOUR  
DE CETTE TOMBE.  
LAISSER L'ENFANT DORMIR.**

Epígrafo em Sepultura  
Cemitério da O. T. N. S. do Carmo, Cajú – Rio de Janeiro  
(VALADARES, 1972)

*Tradução:* Não faça barulho em volta  
desta tumba  
deixai a criança dormir (*in pax*).

## 3. Conceitos e legislação pertinente

### 3.1. CONCEITOS

A seguir são apresentados alguns termos utilizados ao longo desse estudo, cujo significado deve ser apreendido de forma homogênea para um melhor entendimento da problemática dos cemitérios.

**Campa** – *S. f.* Pedra que cobre a sepultura; lousa de sepulcro. Tipo de sepultura baixa, construída de alvenaria ou pedra, acima do solo.

**Carneiro** – *S. m.* Gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres. Tipo de sepultura.

**Cemitério** – de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda, o termo vem do grego *koimetérion*. Nos veio através do latim “*coemitérium*” e quer dizer etimologicamente “lugar para dormir” ou dormitório, e, por extensão, “recinto onde se enterram e guardam os mortos”.

Corona e Lemos, no seu Dicionário de Arquitetura, remetem à mesma origem etimológica e definem cemitério como “vasto recinto aberto onde se enterram e guardam os mortos. Campo Santo. Necrópole.”

**Cemitério-Jardim** – originários dos EUA, os cemitério-parque e cemitério-jardim foram adotados na maioria dos países desenvolvidos. Sua infra-estrutura é montada para criar um ambiente de paz e serenidade, onde a beleza da natureza é fator preponderante. Possuem boa iluminação e serviços como floricultura, lanchonetes, banheiros modernos, salas de repouso, entre outras.

Os cemitérios-jardim foram criados para guardar os mortos e para bem receber e servir os vivos. Esse tipo de equipamento estabelece um meio termo entre a ostentação santuário do cemitério tradicional e a frieza dos cemitérios verticais, além de contribuir para um aumento das áreas verdes nas cidades, já que é constituído basicamente de jardins e áreas arborizadas.

**Chorume** – *S. m.* Banha, gordura, pingue. Líquido proveniente da decomposição de corpos orgânicos, formado por enzimas expelidas pelos microorganismos responsáveis pela decomposição da matéria orgânica. Às enzimas agregam-se líquidos provenientes da umidade natural dos corpos, além de água neles contida.

São agentes poluidores componentes do chorume: cátions e ânions inorgânicos; sais minerais; matéria orgânica; compostos orgânicos específicos (hidrocarbonetos, fenóis, dioxinas, furanos).

**Crematório** – Adj. Em que se faz cremação: forno crematório. Cremar. [Do latim incinerasse.] v. t. d. Queimar até reduzir a cinzas.

Os crematórios podem ser implantados em cemitérios já existentes ou em empreendimentos novos. As cinzas dos defuntos costumam ser guardadas em urnas especiais e depositadas em escaninhos feitos para este fim, ou espalhadas em jardins, no mar, rios ou florestas, de acordo com algumas tradições.

**Inumação** – S. f. Ato ou efeito de inumar; enterramento, enterro, sepultamento.

**Exumação** – S. f. Ato ou efeito de exumar (tirar da sepultura; desenterrar). Antônimo de inumação.

**Mausoléu** – S. m. Sepulcro suntuoso. Nos cemitérios assumem formas variadas, como réplicas de templos e palácios, e pela inclusão de monumentos artísticos alusivos a temas religiosos ou relacionados à morte.

**Necrópole** – [Do gr. *nekrópolis*.] s. f. V. cemitério. Denominação genérica de cemitério, comparação à cidade – cidade dos mortos (faz parte do conjunto urbanístico de uma cidade).

**Ossuário** – [Do lat. *ossuariu*.] S. m. **1.** Local onde se depositam os ossos humanos extraídos dos cemitérios. **2.** Gaveta ou urna, nos cemitérios, onde são depositados em caráter definitivo os ossos já descarnados.

## 3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

### a) Lei Orgânica do Município (LOM) – 1990

A LOM, no seu artigo 7º, relaciona entre as competências do Município (Inciso XIX):

- *“Dispor sobre o serviço funerário e de cemitérios, sua administração e fiscalização cabendo-lhe também, conforme vier a dispor a lei específica, promover, a suas expensas, todas as condições necessárias ao sepultamento de corpos, dos quais os parentes ou responsáveis sejam pessoas evidentemente necessitadas;”*



Dessa competência derivam os principais instrumentos normativos que regulamentam o funcionamento de cemitérios e serviços congêneres em Salvador, e que podem ser classificados basicamente em três tipos:

- objetivos e diretrizes de planejamento;
- normas de uso e ocupação do solo;
- regulamentos para o funcionamento do setor.

No primeiro caso estão compreendidas as disposições gerais e específicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU/85); no segundo, as normas da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS) aplicáveis a empreendimentos das categorias de Cemitérios e Crematórios. Na terceira situação incluem-se as normas específicas do Código de Polícia Administrativa, o decreto municipal que regulamenta o funcionamento dos cemitérios no Município e a lei que institui a prática da cremação de cadáveres e incineração de restos mortais.

#### **b) Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU/ 1985) – Lei nº 3.525/ 85**

O PDDU/1985 trata a questão primeiramente no item 2.1., dos Objetivos Gerais, ao dispor genericamente sobre os Equipamentos de Caráter Social, onde se lê:

- *“Ampliar a oferta de equipamentos de caráter social, buscando níveis compatíveis com a demanda e racionalidade dos mesmos.”*
- *“Garantir e facilitar o acesso e utilização pela população em geral e, em especial, por aquela de baixa renda aos equipamentos de caráter social.”*

No item 2.2., dos Objetivos Específicos, ao tratar dos Serviços Urbanos, o Plano dispõe especificamente sobre os Cemitérios:

- *“Localizar e implantar novos cemitérios, sempre que possível dotados de crematórios, com dimensionamento correspondente à projeções demográficas e em localizações diversificadas compatíveis com as diretrizes de expansão da área urbana.”*

No capítulo das diretrizes, a questão é contemplada no item 4.3., das Diretrizes para os Sistemas Urbanos, entendidos como *“... todos os sistemas e equipamentos de infra-estrutura urbanos voltados para o atendimento público em suas necessidades básicas...”*

De acordo com o Plano, *“... a política relativa aos Sistemas de Urbanos deverá contribuir de forma incisiva na viabilização de um melhor desempenho da Estrutura Urbana e na implementação dos Objetivos de desenvolvimento estabelecidos neste plano.”*

Não há nesse capítulo disposições específicas para os Cemitérios, no entanto no item 4.3.9.3., referente à Política Geral do Município em Relação às Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação, encontra-se:

- *“incentivo, quando possível e sob condições técnicas adequadas, da utilização de áreas arborizadas para uso de equipamentos sociais, cemitérios, parque, condomínio residenciais e outras formas de ocupação capazes de ampliar as áreas preservadas de processos de urbanização predatórios à vegetação existente;”*

Finalmente, no capítulo V, entre as Diretrizes de Orientação para Planos, Programas e Projetos, encontram-se aquelas voltadas à elaboração de Planos Específicos e Projetos de Natureza Setorial. No item 5.2.3., dos Equipamentos Sociais, dispõe o Plano:

- *“Elaboração e/ou atualização dos estudos de equipamentos pontuais de forma que seus insumos orientem as intervenções no que se refere a:*
  - *Implantação de cemitérios.”*

#### **c) Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação Solo (LOUOS) – Lei nº 3.377/ 84**

A LOUOS determina que o ordenamento do uso e da ocupação do solo, de que trata, “*será efetuado através do controle dos empreendimentos e das atividades públicas e privadas no Município*”, e para tanto relaciona e classifica todos os empreendimentos e atividades passíveis de ocorrerem no espaço municipal em categorias de usos.

Os cemitérios enquadram-se numa das subcategorias de Uso Especial definidas por essa Lei, especificamente o E-8.7, correspondente aos cemitérios e crematórios. Os usos enquadrados na categoria de Especiais não são objeto de zoneamento prévio, ficando sua aprovação condicionada à apreciação específica pelo órgão de licenciamento, ouvidos os demais órgãos municipais envolvidos.

No anexo V da Lei, onde são definidos “*Crítérios e restrições a serem obedecidos no exame e aprovação de projetos de empreendimentos e pedidos de concessão de licenças para a realização de atividades que configurem o uso e a ocupação do solo*”, encontram-se, entre as disposições aplicáveis a empreendimentos diversos, normas específicas aplicáveis à implantação de cemitérios (item 5.1.5.1):

- I – Serão construídos nas contravertentes de águas que tenham de alimentar cisternas e ficarão isolados por logradouros públicos ao longo de todas as divisas.*
- II – Terão um cinturão verde, arborizado, em todo seu perímetro, com largura mínima de 50,00m (cinquenta metros) que poderá incluir o logradouro referido no item anterior e ser destinado à implantação das edificações de apoio ao empreendimento, tais como: capela, portaria, administração e outras.*

- III – *Serão setorizado por quadras, devidamente identificadas, por vias calçadas e com arborização constituída de árvores de caule retos e delgados.*
- IV – *Deverão dispor de sistema total de drenagem, objetivando a captação de águas pluviais.*
- V – *Quando particulares, serão doados gratuitamente ao Poder Público, 30 % (trinta por cento) dos túmulos em quadra de covas rasas, destinados à população de baixa renda.*
- VI – *A aprovação será condicionada ao pronunciamento favorável do órgão municipal competente, que poderá estabelecer outras exigências, desde que estas sejam apenas de caráter técnico e não impliquem em restrições adicionais de uso e de ocupação, além das previstas nesta Lei.”*

#### **d) Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador – Lei nº 5.503/ 99**

O Código de Polícia Administrativa de Salvador, de 1999, trata os cemitérios especificamente no seu Título XII (transcrito abaixo), dispondo sobre o conceito do equipamento e as exigências municipais para o seu licenciamento e funcionamento:

##### **“TÍTULO XII – DOS CEMITÉRIOS**

*Art. 194 – Os cemitérios são equipamentos urbanos de utilidade pública contendo edificações para a instalação e funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos.*

*Art. 195 – Os cemitérios dependem, para seu funcionamento, de Alvará da Prefeitura.*

*Art. 196 – Os cemitérios particulares, de irmandades, confrarias, ordens, congregações religiosas ou de hospitais, estão sujeitos a fiscalização municipal.*

*Art. 197 – Os cemitérios devem ser conservados limpos e tratados com zelo com suas áreas arruadas, arborizadas e ajardinadas, dotados de capela e murados de acordo com planta previamente aprovada pela Prefeitura.*

*Art. 198 – Os cemitérios têm caráter secular, ficando livre a todos os cultos religiosos e prática dos respectivos ritos, desde que não atentem contra a moral, os bons costumes e a Lei.*

*Art. 199 – É proibido:*

- I. O enterramento de corpos fora de cemitério;*
- II. A exumação antes de decorrido o prazo regulamentar, salvo em virtude de requisição, por escrito, da autoridade competente, em face de investigação policial.*

*Art. 200 – Nenhum cadáver poderá ser enterrado sem obedecer as prescrições da saúde pública.*

*Art. 201 – Nenhuma sepultura, depois do enterramento do corpo, será aberta antes do tempo autorizado pela saúde pública, salvo quando for para exame médico legal determinado por autoridade competente.*

*Art. 202 – A Prefeitura disciplinará o funcionamento dos cemitérios e a instalação de fornos crematórios e incineradores, conforme legislação específica.”*

**e) Decreto nº 11.301/ 96 (Anexo 1)**

Esse decreto municipal, do ano de 1996, dispõe sobre as normas que regulamentam o funcionamento dos cemitérios no Município de Salvador, fundamentando-se no já citado Inciso XIX, do art. 7º da LOM e alínea “e” do art. 4º da Lei nº 4.103/1990, que define competências dos órgãos municipais.

O decreto é abrangente e contempla o funcionamento dos cemitérios públicos e privados, porém com disposições específicas sobre o funcionamento dos equipamentos de propriedade do Município. Contudo, há alguma ambigüidade na sua finalidade, o que pode ser observado desde a própria ementa, que reduz o conteúdo da norma apenas à regulamentação dos cemitérios da Prefeitura, o que é contrariado logo no art. 3º, que vincula o funcionamento dos cemitérios particulares à observância das normas nele contidas.

Em seus nove capítulos o Decreto nº 11.301/96 trata de aspectos relativos à implantação de cemitérios, aos sepultamentos, às sepulturas, às sepulturas em abandono e em ruínas, às exumações, aos translados, à polícia interna, à escrituração e ao pessoal administrativo.

Dentre as disposições mais relevantes, destaca-se a proibição, nos cemitérios municipais, de utilização perpétua de terreno ou gaveta, ficando limitado em três anos e seis meses o prazo de utilização da sepultura, findo o qual o responsável pelo falecido deverá remover os restos mortais. No caso de construções mortuárias existentes, caberá ao responsável a sua conservação, de modo a assegurar a decência, segurança e salubridade do cemitério.

**f) Lei nº 5.364/ 98 (Anexo 1)**

Essa lei municipal autoriza o Executivo Municipal a instituir a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais, bem como a instalar, nos cemitérios ou outros espaços próprios municipais, por si ou por terceiros, através de concessão de serviços, fornos e incineradores destinados àqueles fins.

Trata-se do primeiro regulamento dessa prática no Município, levado a termo provavelmente em razão da perspectiva de implantação do crematório do Jardim da Saudade.

A cremação de cadáveres torna-se possível nos seguintes casos: atendendo ao desejo do próprio indivíduo expresso em vida mediante instrumento público ou particular; em se tratando de morte natural, por desejo da família, se não houver declaração contrária nos mesmos termos anteriores; em situações de epidemia ou de calamidade pública, por determinação das autoridades sanitárias.

**EPITÁFIO 2**

**AQUI JAZEM OS RESTOS MORTAIS DE  
NOSSO IRMÃO ANTONIO ...**

*“Lamento Oh! Homem que és terra,  
Pó, cinza e nada: e em nada te tornarás  
O que vós sois, nós já fomos,  
E o que nós somos vós sereis*

***REQUIESCANT IN PACE”***

Epígrafe da Sepultura ... (junto à 42)  
Cemitério de São Francisco de Paula, Catumbí – Rio de Janeiro  
(VALADARES, 1972)

## 4. Caracterização dos serviços e equipamentos

### 4.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SETOR

O Município do Salvador dispõe atualmente de dezoito cemitérios, sendo sete deles pertencentes a entidades privadas, um de propriedade do Estado da Bahia, e dez de propriedade do Município. Encontra-se em fase de implantação dois outros equipamentos privados: um cemitério e um crematório.

Os equipamentos existentes perfazem uma área de 32,31 ha e atendem a uma demanda anual de aproximadamente 16.000 sepultamentos, abrangendo todas as classes sociais.

O cemitério de Quintas dos Lázarus, de propriedade do Estado, responde sozinho por mais de 50% dos sepultamentos realizados anualmente em Salvador, enquanto os cemitérios de propriedade municipal atendem a cerca de 10% da demanda anual. Cabe aos cemitérios privados o atendimento de 30 a 35% da demanda anual de sepultamentos.

À exceção dos cemitérios destinados ao atendimento de comunidades específicas – geralmente de estrangeiros – a maioria dos equipamentos atende ao público em geral mediante o pagamento de taxas diferenciadas pelo tipo de serviço. Devido à saturação dos espaços, apenas alguns oferecem serviços em caráter perpétuo por meio da compra da sepultura ou ossuário em definitivo. A maioria aluga as sepulturas apenas pelo tempo necessário à decomposição cadavérica. Findo o prazo, é procedida a exumação dos restos mortais e a vaga é disponibilizada para novos sepultamentos, num sistema de rotatividade.

A clientela dos cemitérios mostra-se bastante segmentada em função do fator renda. Todos cobram algum tipo de taxa, porém os equipamentos privados de modo geral atendem às faixas de maior renda que podem arcar com custos mais altos vinculados ao tipo e o padrão do serviço.

Os cemitérios públicos, e em especial os de propriedade do Município, atendem principalmente à população pobre de Salvador, oferecendo serviços bastante simplificados e apenas pelo tempo necessário ao saneamento dos corpos. Desde 1992 ficou proibida a aquisição em caráter permanente de sepulturas nos cemitérios municipais, medida que veio assegurar a sobrevivência desses equipamentos por meio do sistema de rotatividade no uso das vagas.

A distribuição dos cemitérios no território municipal evidencia uma concentração nas regiões periféricas ao Centro Tradicional – Liberdade, Federação e Brotas –, e na região dos Subúrbios Ferroviários. Equipamentos isolados existem apenas na região de Itapuã e nas ilhas do Município (**PRANCHA 01**).

Dentre as regiões desprovidas de atendimento direto destacam-se as do “Miolo” de Salvador, especialmente Tancredo Neves, Pau da Lima e Cajazeiras, que não possuem nenhum cemitério e se localizam distantes dos equipamentos existentes em outras regiões.

Juntamente com a região do Cabula, de posição mais privilegiada em relação às áreas centrais, essas regiões correspondem espacialmente a aproximadamente 23% do território do Município e concentram 27% da população municipal (1998), com rendimentos muito baixos. Seriam, portanto, usuárias potenciais dos serviços prestados pelo Município.

## **4.2. CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS**

Para efeito desse estudo, os cemitérios no Município do Salvador foram classificados em três categorias, de acordo com a especificidade e a abrangência do seu atendimento. Para tanto, foi adotado o seguinte critério:

a) Quanto à Especificidade do Atendimento:

- Geral – atendimento a qualquer usuário, sem distinção;
- Especial – atendimento apenas aos associados ou a segmentos determinados da população.

b) Quanto à Abrangência do Atendimento:

- Municipal – atendimento à população de todo o Município;
- Local – atendimento à população da vizinhança dos equipamentos, ao nível dos bairros/ localidades.

### **4.2.1. Cemitérios de atendimento geral e abrangência municipal**

#### **a) Cemitério de Quinta dos Lázaros**

Pertencente ao Estado da Bahia e administrado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública, o Cemitério de Quintas dos Lázaros, ou simplesmente o cemitério de Quintas, constitui-se no maior cemitério de Salvador em capacidade anual de atendimento, sendo o único que oferece um serviço completamente isento de taxas (covas), atendendo às parcelas mais pobres da população, inclusive indigentes. É ecumênico e não admite discriminação étnica ou religiosa.

As características socioeconômicas dos mortos aí enterrados vinculam a clientela desse cemitério majoritariamente aos grupos sociais de renda mais baixa, embora também abrigue vários pavilhões de carneiros pertencentes a irmandades religiosas de Salvador, como a Irmandade São José e a da Conceição da Praia, entre outras.



A área desse cemitério encontra-se toda ocupada. Os novos enterramentos são realizados a partir de exumações em covas e carneiros já utilizados. Dados de 1998 registram o enterramento de aproximadamente 8.920 mortos em seus limites.

A ocupação do solo é bastante intensa em todo o entorno deste cemitério. As áreas habitacionais que o rodeiam sofrem com os inconvenientes da vizinhança do equipamento. São ocupações consolidadas de população de baixa renda que invadiram parte da área do cemitério, implantando-se muito próximas às covas rasas.

#### **b) Cemitério do Campo Santo**

Fundado em 1836, por José Augusto Pereira de Mato e Cia, passou para a propriedade da Santa Casa de Misericórdia no ano de 1840, entidade que o administra até hoje. Tem características católicas, mas não existe discriminação de fundo étnico ou religioso. A maioria das inumações é de grupos sociais de renda média e alta.

Assim como o Cemitério de Quintas, toda a área do Campo Santo encontra-se ocupada e também parcialmente invadida por habitações de população de baixa renda. A ocupação do solo no entorno do equipamento é bastante densa, com predominância de edificações residenciais.

De acordo com dados de 1998 enterram-se por ano aproximadamente 3.200 mortos neste cemitério, sendo o segundo no Município em capacidade de atendimento.

#### **c) Cemitério Jardim da Saudade**

Cemitério-jardim, no estilo americano. Possui cerca de 45 mil sepulturas, sendo que já foram preenchidas aproximadamente 15 mil. De acordo com o seu diretor, existirão vagas por pelo menos mais 25 anos.

É atualmente o mais moderno cemitério de Salvador, com melhores condições de implantação, infra-estrutura e serviços. Volta-se ao atendimento das faixas de renda média e alta, possibilitando a aquisição perpétua de jazidos, com capacidade para até três sepultamentos simultâneos.

O cemitério já iniciou obras para instalação de um crematório que deverá ser inaugurado em fevereiro de 2000.

#### **d) Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco**

Cemitério eminentemente católico, localizado em Quintas, com aproximadamente 9.600,00 m<sup>2</sup>, pertence à Irmandade da Ordem Terceira do São Francisco. Bem cuidado, tem boa aparência. Como os demais, está com a sua capacidade esgotada, sendo completamente ocupado por

carneiros, ossuários e campos perpétuas. Não existe espaço para expansão do equipamento, vivendo o cemitério das exumações ocorridas.

Inuma-se por ano neste cemitério aproximadamente 802 corpos, segundos dados de 1998. Seu administrador vislumbra a possibilidade da instalação de um crematório, mas a irmandade mantenedora não tem condições financeiras para o investimento, que tem um custo alto, além de não dispor de espaço para tal.

#### **e) Cemitério da Ordem Terceira do Carmo**

Cemitério eminentemente católico, localizado em Quintas. Bem cuidado e com boa aparência, ocupa uma área de aproximadamente de 2.400,00 m<sup>2</sup>, sendo muito pequeno.

Pertencente à Irmandade da Ordem Terceira do Carmo, como o congênere da Ordem Terceira de São Francisco, está totalmente ocupado com carneiros, ossuários e campos perpétuas. Sobrevive de exumações. Recebe aproximadamente 106 corpos para inumação por ano. Sua administração conseguiu, através da desativação de algumas campos, espaço para criar cerca de 90 carneiras novas que serão utilizadas para novas inumações.

Seu administrador também vislumbra a possibilidade de convênio com um crematório, de modo a se poder cremar corpos e ossos, cooperando assim para um saneamento mais higiênico de corpos.

### **4.2.2. Cemitérios de atendimento geral e abrangência local (nível dos bairros/localidades)**

#### **a) Cemitério de Brotas**

Localizado em Campinas de Brotas, é o maior cemitério de propriedade do Município. Encontra-se todo ocupado, mantendo-se ativo através de exumações e da rotatividade das covas. É o único do Município situado numa das regiões centrais da Cidade, e um dos que apresenta maior frequência anual de inumações. Em 1998, foram enterrados 527 mortos neste cemitério.

A desativação do cemitério de Brotas chegou a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP), órgão responsável pela administração e manutenção do equipamento, em razão de reclamações da vizinhança, mas não há indicações de que venha a ocorrer num futuro próximo.

#### **b) Cemitério de São Gonçalo (Plataforma)**

Localizado em Plataforma, próximo à Av. Afrânio Peixoto (Suburbana), é um dos três cemitérios municipais existentes na região dos Subúrbios Ferroviários. Em área, esse é o

segundo maior cemitério de propriedade do Município e o que efetua o maior número de inumações anualmente. Em 1998 houve um total de 410 sepultamentos.

### **c) Cemitério de Periperi**

Localizado em Periperi, é depois do cemitério de Plataforma o maior cemitério de propriedade do Município na região dos Subúrbios Ferroviários, com freqüência anual de inumações pouco inferior à deste. Em 1998 foram sepultados 266 mortos neste cemitério.

### **d) Cemitério de São Francisco (Itapuã)**

Localizado em Itapuã, este cemitério encontra-se praticamente todo ocupado. Mantém-se em funcionamento em função das exumações e da rotatividade do uso das covas. Único cemitério desta região da Cidade atende basicamente à demanda da população circunvizinha, ao nível do bairro, necessitando, porém, de ampliação para futuros óbitos, pois a saturação é iminente. Em 1998 ocorreu um total de 211 sepultamentos no local.

Nas últimas décadas houve um aumento significativo da ocupação nas imediações deste cemitério, inclusive com a implantação de um loteamento em área contígua ao mesmo.

### **e) Cemitério de Pirajá**

Pequeno cemitério localizado no bairro de Pirajá, implantado próximo à Igreja de Pirajá e ao Panteão da Independência. Atende principalmente à demanda da vizinhança.

### **f) Cemitério de Paripe**

Um pouco maior em área do que o cemitério de Pirajá, localiza-se na rua do Genipapeiro, em Paripe. Sua implantação é feita à meia-encosta, o que tem provocado erosões freqüentes em decorrência das chuvas. Possui aproximadamente 21 túmulos perpétuos. Em 1998 foram realizadas 98 inumações neste cemitério.

### **g) Cemitérios Municipais nas Ilhas**

A região insular de Salvador constituída pelas ilhas dos Frades, de Maré, de Bom Jesus dos Passos e de Santo Antônio possui quatro cemitérios de propriedade do Município, assim distribuídos:

- Cemitério de Santana, na Ilha de Maré;
- Cemitério da Ilha de Bom Jesus dos Passos;
- Cemitério de Paramana/ Costa, na Ilha dos Frades;
- Cemitério de Ponta de Nossa Senhora, na Ilha dos Frades.

Esses equipamentos, todos de pequeno porte, atendem exclusivamente às demandas das comunidades das respectivas ilhas. A frequência anual de inumações é muito baixa, de modo que não há indícios de saturação num curto prazo.

#### **4.2.3. Cemitérios de atendimento especial**

##### **a) Cemitério dos Estrangeiros (ou dos Alemães)**

Fundado em 1854, época em que os imigrantes alemães chegaram a Salvador fundando a Sociedade de Cemitério dos Estrangeiros, para pessoas de língua alemã e de outros países, desde que fossem associados à entidade.

No cemitério há túmulos de alemães, suíços, poloneses, entre outras nacionalidades. Está localizado em frente ao Cemitério do Campo Santo, apresentando uma arborização densa que ameniza o ambiente, criando um agradável microclima no local.

Assim como o Cemitério Israelita, o Cemitério Alemão é também de uso específico dos associados. Não dispõem de tanta área quanto o primeiro e o número de enterramentos é muito pequeno, não influenciando, portanto, as estatísticas do setor.

##### **b) Cemitério dos Israelitas**

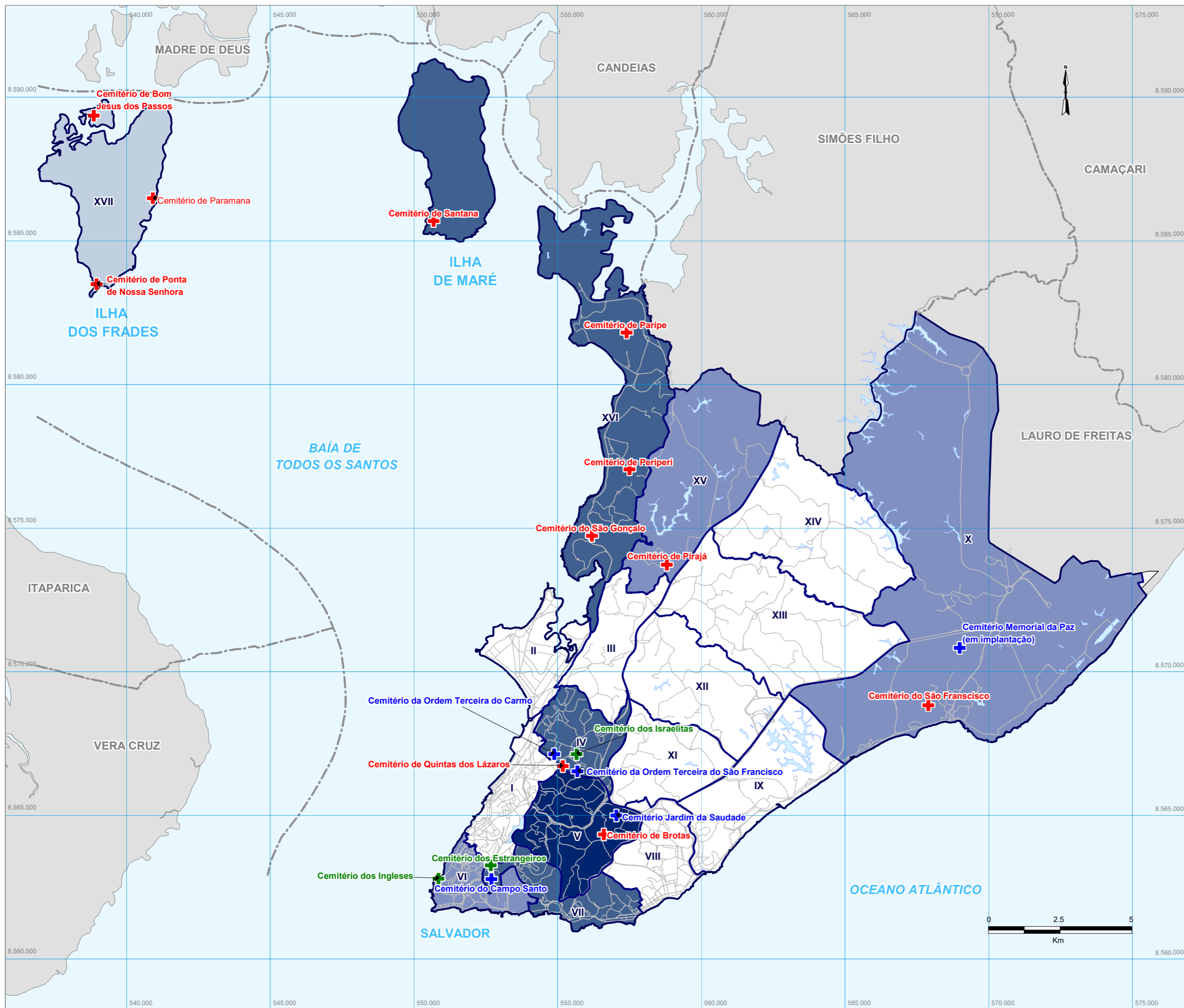
Este cemitério é de uso específico da comunidade israelita. Localiza-se na Ladeira de Quinta dos Lázaros, no bairro do mesmo nome, integrando um conjunto com três outros cemitérios. O terreno onde se encontra implantado foi doado à Sociedade Israelita da Bahia, em 1936, pelo então governador Juracy Magalhães.

O cemitério é bem cuidado, de muito bom aspecto, e é constituído somente de campos. Possui uma área de 5.600,00 m<sup>2</sup>, dos quais apenas 2.400,00 m<sup>2</sup> encontram-se ocupados. Ainda dispõe, portanto, de área para novos sepultamentos.

##### **c) Cemitério dos Ingleses**

Localizado na Ladeira da Barra, em situação privilegiada à cavaleiro da encosta que desce até o mar, este cemitério encontra-se praticamente abandonado. A vegetação já cobre os túmulos e se espalha por toda a área. Alguns túmulos já foram danificados por árvores de porte que cresceram a esmo e romperam com suas raízes o concreto e as pedras de mármore e granito.

Construído em 1814, a pedido do Conde dos Arcos, e tombado pelo IPAC em 20 de setembro de 1993 (ver Decreto no item 2.2.7), o cemitério tem 500 ingleses sepultados. Na sua sede (casa da administração) hoje funciona o Projeto Ibeji – auxílio e assistência a meninos de rua.



**LEGENDA**

**CEMITÉRIOS - DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/ DISPONIBILIDADE DE ÁREAS/ INUMAÇÕES SEGUNDO RA'S**

**Cemitérios segundo Dependência Administrativa**

- + Privado
- + Privado Especial
- + Público

**Cemitérios - Áreas segundo RA's (ha)**

- sem cemitérios
- 0 a 1 ha
- 1 a 4 ha
- 4 a 10 ha
- mais de 10 ha

**SISTEMA VIÁRIO BÁSICO**

- Vias

**LIMITES**

- Regiões Administrativas 1986/87
- - - Convenções Cartográficas
- Município Salvador - Territoriais

MUNICÍPIO DE SALVADOR



Escala: 1:125.000 PR 01

**CEMITÉRIOS EM SALVADOR**

**DISTRIBUIÇÃO DOS CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DO SALVADOR**



### 4.3. NOVOS EQUIPAMENTOS

#### a) Cemitério-Parque Memorial da Paz (em construção)

Cemitério em implantação, localizado na Av. Luiz Viana Filho (Paralela), vizinho ao Parque de Exposições Agropecuárias. O projeto completo ocupará uma área total de 173.000,00 m<sup>2</sup>, prevendo um total de 20.200 jazigos duplos e 5 salas de velórios. A primeira etapa, em construção, compreende uma área de 69.072,00 m<sup>2</sup>, dos quais 24.507,59 m<sup>2</sup> destinam-se à implantação de 7.962 jazigos duplos distribuídos em 14 quadras.

Este cemitério-parque prevê uma área arborizada bastante significativa, com a criação de alamedas nas vias que o circundam.

#### b) Crematório do Jardim da Saudade (em construção)

Crematório em implantação no cemitério Jardim da Saudade, em Brotas. Com esse equipamento abrem-se novas possibilidades para o saneamento dos corpos mortos em Salvador, sem os problemas ambientais e de saturação das áreas destinadas aos enterramentos. O crematório incinerará não apenas cadáveres, mas também ossos e outros restos mortais.

Trata-se de um forno que trabalha com energia de gás liquefeito de petróleo, possuindo uma porta automática de segurança. Terá uma chaminé de aço inoxidável, resfriando os gases antes de despejá-los na atmosfera, o que reduz a poluição e os odores.

O crematório terá também uma área destinada a nichos para a guarda de cinzas em urnas, num total de 1.500 nichos, sendo que cada um deles pode armazenar até duas urnas. Será uma edificação arrojada, com espelho d'água, jardins, passarela, teto transparente, módulos de administração e recepção, salão ecumênico e mirante projetado sobre a Avenida Antônio Carlos Magalhães, a uma altura de aproximadamente quarenta metros.

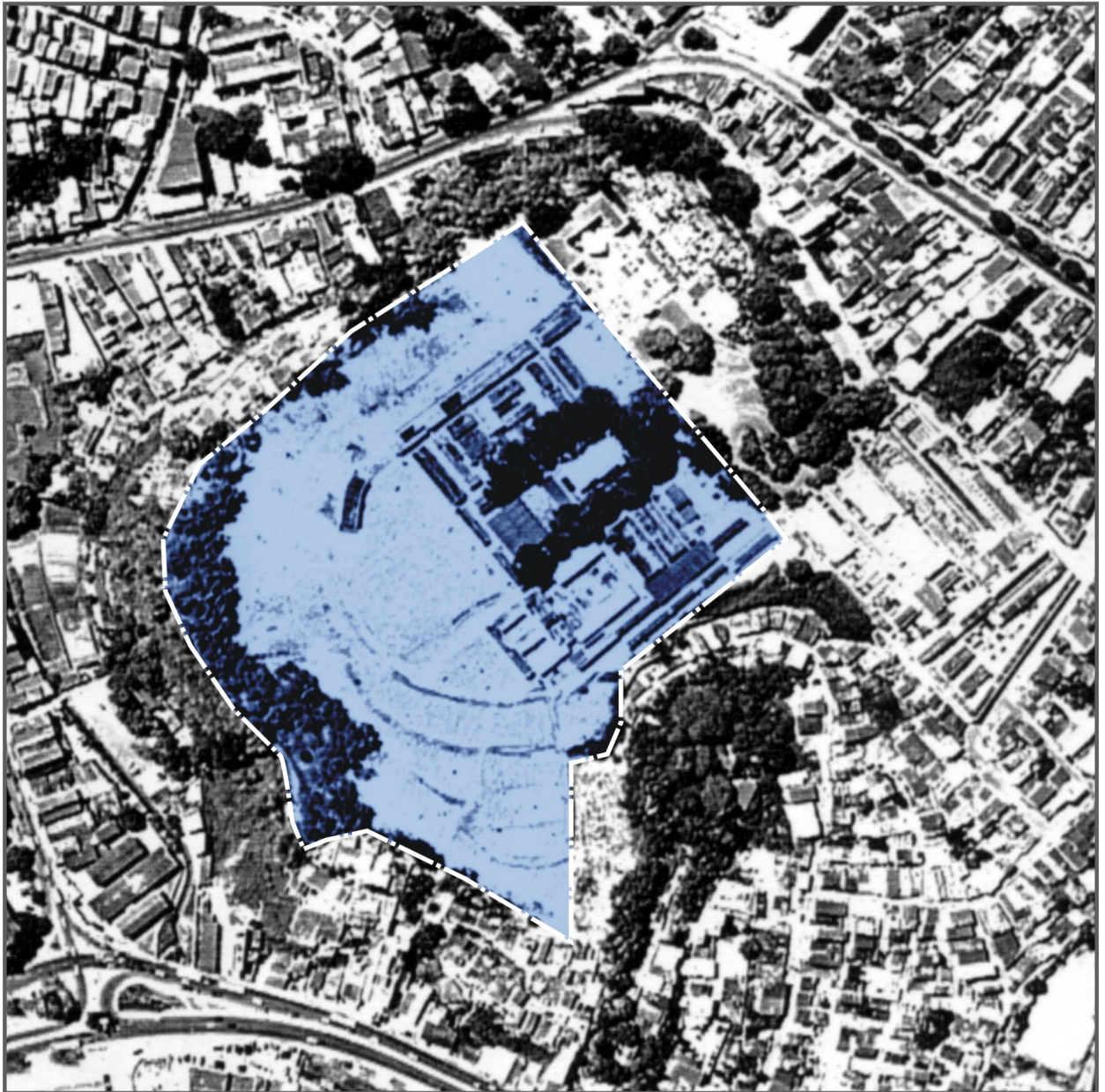
#### 4.4. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CEMITÉRIOS DE SALVADOR

À exceção do cemitério Memorial da Paz, em implantação, cujos dados apresentados são os incluídos no projeto do equipamento, as informações relacionadas nas fichas a seguir foram obtidas diretamente em entrevistas realizadas com os administradores ou responsáveis pelos cemitérios em funcionamento no Município. Têm, portanto, caráter declaratório, apesar de fundamentarem-se nos registros das respectivas entidades. Essa ressalva é importante, na medida que algumas informações apresentam contradições, a exemplo dos números relativos à rotatividade no uso de sepulturas tanto nos cemitérios públicos quanto nos privados.

Quando confrontado o número anual de vagas resultante do sistema de rotatividade com o número de sepultamentos efetivamente realizado anualmente em cada cemitério, surge uma grande disparidade: o número de sepultamentos, em alguns casos, chega a ser até quatro vezes superior ao número de vagas estimado. Em cemitérios como Quintas dos Lázaros essa diferença representa 6.000 sepultamentos por ano.

Outra informação que se mostrou difícil de ser obtida diz respeito ao total de vagas ocupadas, ou o número de corpos sepultados em cada cemitério. À exceção do cemitério Jardim da Saudade, que mantém registros sistemáticos e relativamente recentes dos sepultamentos ocorridos, nenhum outro cemitério pode declarar, mesmo de forma aproximada, essa informação.

## 01. CEMITÉRIO DE QUINTAS DOS LÁZAROS



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

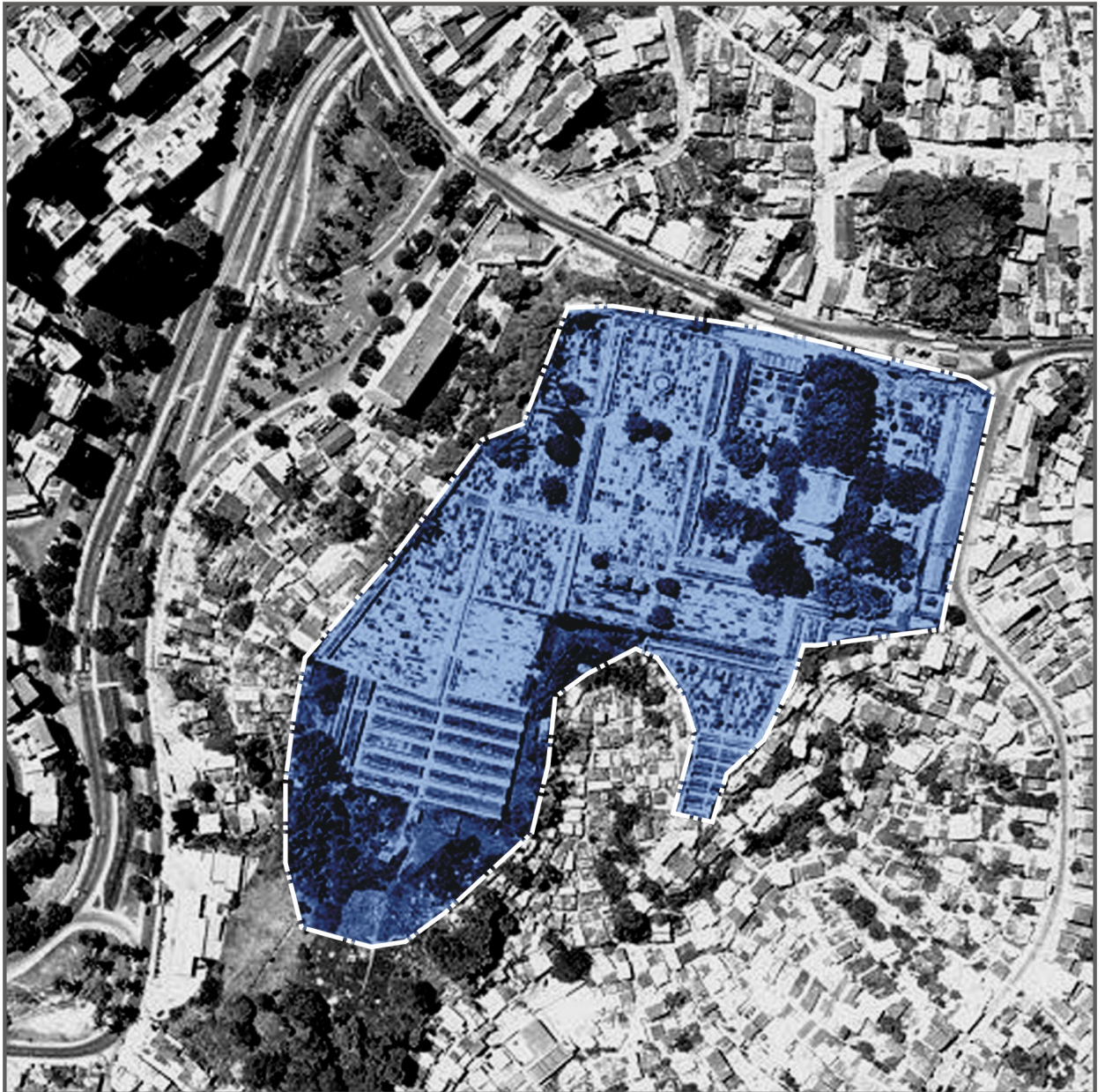
Escala Gráfica 0 50 100 200m





Nome do Cemitério		
<b>01. CEMITÉRIO DE QUINTAS DOS LÁZAROS</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Ladeira de Quinta dos Lázarus, S/N – Quintas		244-0071
Proprietário		
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia		
Administrador		
Carlos Alberto Pereira Sampaio – Coordenador		
Forma de Acesso ao Serviço		
a) Compra: somente de ossuário b) Aluguel: de carneiras e campas c) Cessão de Uso: de covas, sem ônus algum		
Tipo de Atendimento		
a) Covas: 6.675 vagas, todas ocupadas. b) Campas: 400 vagas, todas ocupadas. c) Carneiros: 11.520 vagas, incluindo os perpétuos, todos ocupados. d) Mausoléus: 40, todos perpétuos e ocupados. e) Ossuários: 30.000		
Área Ocupada	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
52.665 m <sup>2</sup>	Aproximadamente 18.620	Sem informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de incorporação de novas áreas. A capacidade só poderia ser ampliada mediante verticalização dos carneiros existentes ou aquisição de forno crematório elétrico.	De acordo com as exumações anuais, aproximadamente 2.400 vagas por ano.	
Observações		

## 02. CEMITÉRIO DO CAMPO SANTO



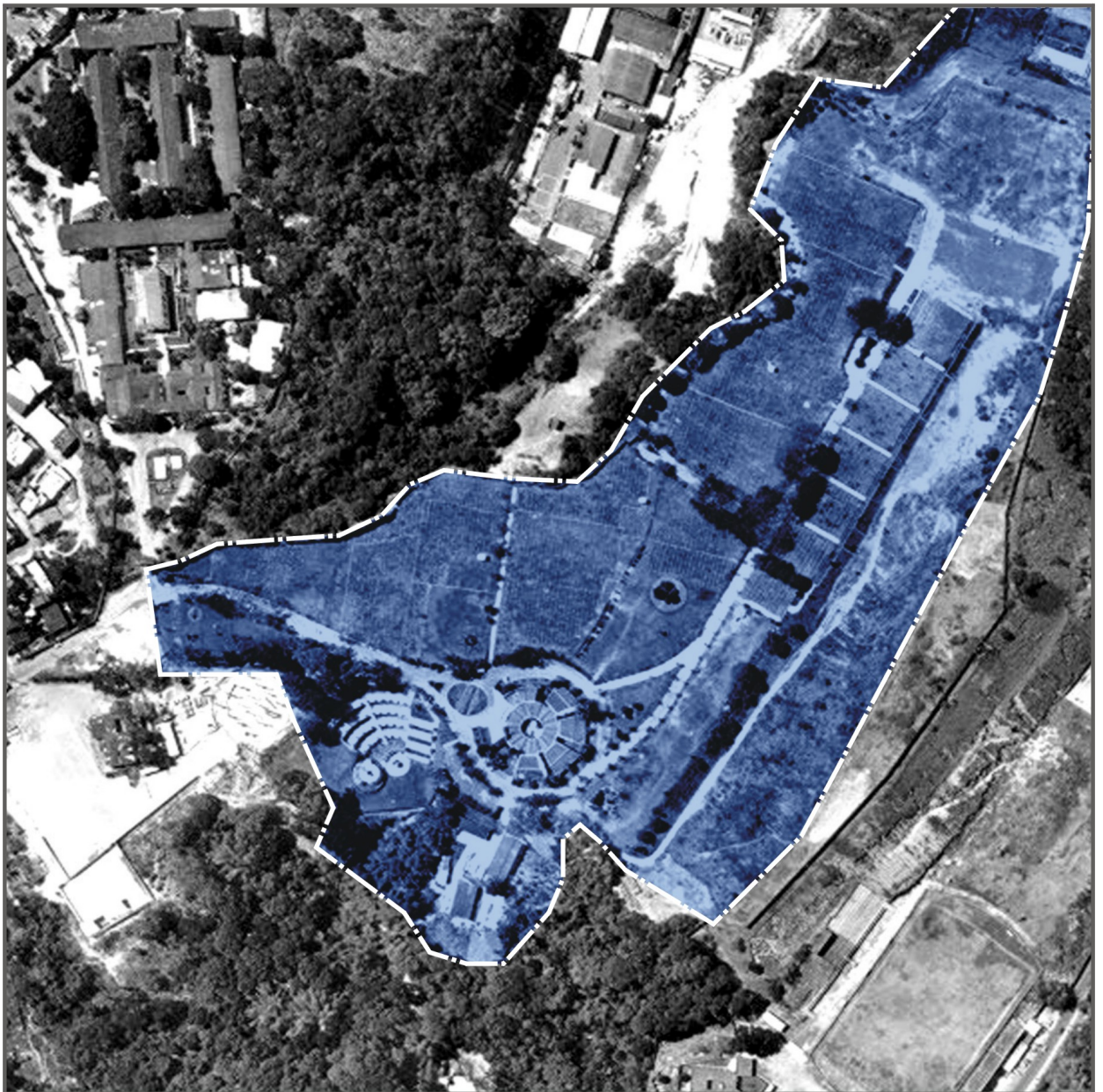
Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>02. CEMITÉRIO DO CAMPO SANTO</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Caetano Moura, S/N - Federação		332 2949
Proprietário		
Santa Casa de Misericórdia		
Administrador		
Marco Antônio Dórea Lima		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Compra: somente de ossuário – dois tipos: cimento (mais antigos) e granito (mais novos), com preços variando entre R\$ 470,00 e R\$ 700,00 (cimento) e R\$ 1.200,00 e R\$ 1.610,00 (granito), conforme a localização.</p> <p>b) Aluguel: de carneiras, campas e covas.</p> <p>c) Cessão de Uso: de covas, com taxa de serviço de R\$ 18,00.</p>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas: 1.894, todas ocupadas.</p> <p>b) Campas: 3.009 (2.512 perpétuas), todas ocupadas.</p> <p>c) Carneiros: 10.947 (2.873 perpétuos), também todos ocupados.</p> <p>d) Mausoléus: 271, todos perpétuos.</p> <p>e) Ossuários: Tipo A (cimento) – 1.840; Tipo B (granito) – 8.284.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
51.300 m <sup>2</sup>	16.121 (todos os tipos)	Sem informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de ampliação da área disponível. A capacidade só pode ser ampliada mediante a verticalização dos carneiros.	De acordo com as exumações anuais, aproximadamente 1.920 vagas por ano.	
Observações		

### 03. CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE



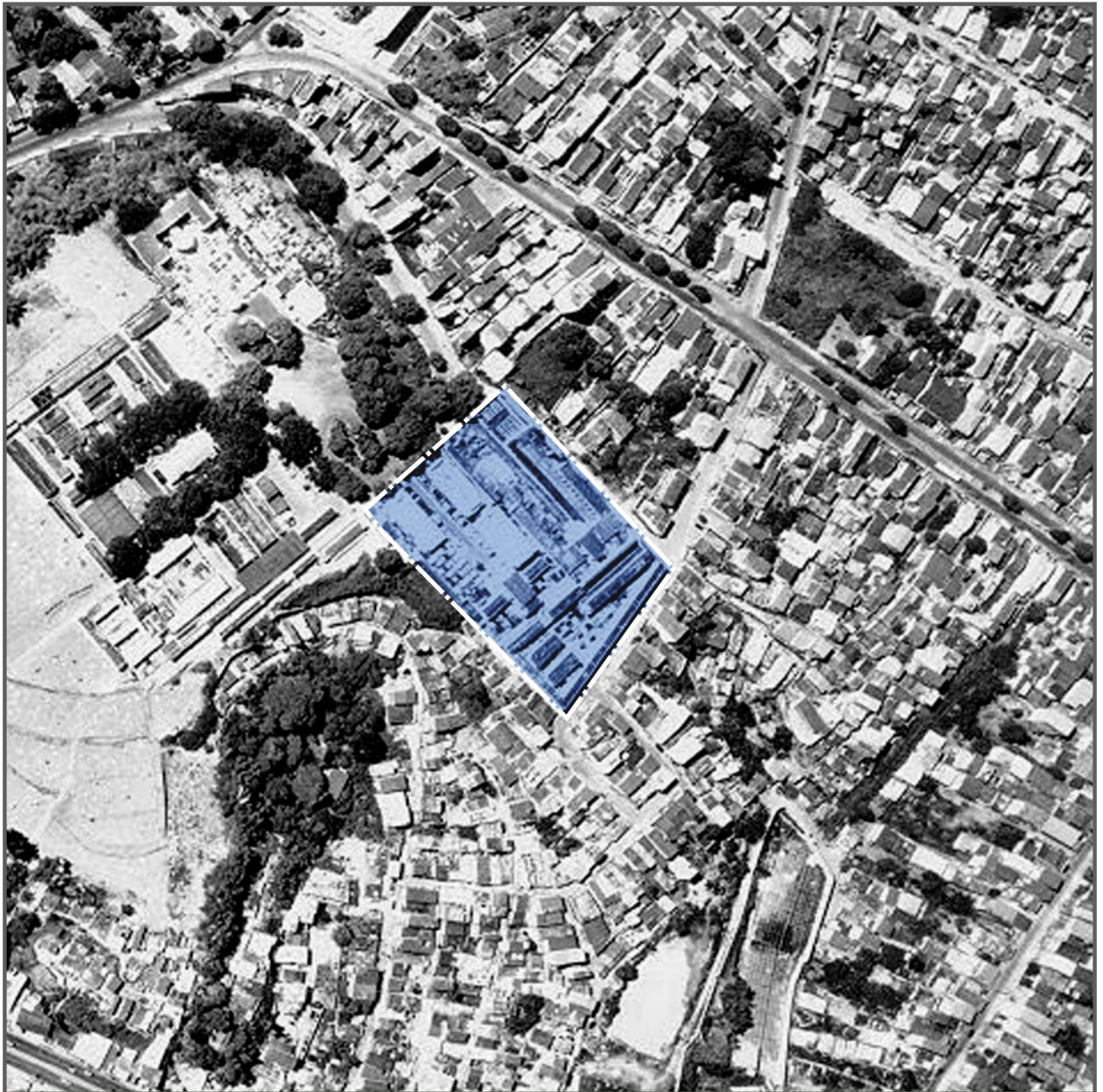
Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>03. CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Campinas de Brotas, 754 - Brotas		382-5825
Proprietário		
Abrigo do Salvador / Comercialização: Harus Salvador S. A.		
Administrador		
Délío Soares Passos		
Forma de Acesso ao Serviço		
a) Compra: jazigo e ossuário b) Aluguel: jazigo c) Cessão de Uso: só para o pessoal do abrigo		
Tipo de Atendimento		
a) Covas: jazigo único, com duas divisórias, num total de 23.000 (possibilidade de 46.000 inumações). b) Ossuários: para duas ossadas, 2.046 unidades.		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
131.520 m <sup>2</sup>	46.000	13.043
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Existe possibilidade de ampliação, pois as áreas adjacentes estão desocupadas. Também está sendo construído um crematório a gás, com estimativa de início de operação em outubro de 1999.	Ainda não houve necessidade de rotatividade. O cemitério é novo e tem área disponível.	
Observações		

## 04. CEMITÉRIO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>04. CEMITÉRIO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Largo de Quintas dos Lázarus, S/N – Quintas		244-1936
Proprietário		
Ordem Terceira de São Francisco		
Administrador		
Maria Aparecida Matos		
Forma de Acesso ao Serviço		
a) Compra: ossuário b) Aluguel: carneiro c) Cessão de Uso: só para o pessoal da ordem		
Tipo de Atendimento		
a)		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
6.600 m <sup>2</sup>	3.953	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de ampliação da área. A proprietária não pretende verticalizar os carneiros existentes, porém tem planos de negociar com os proprietários dos carneiros perpétuos a sua desocupação, para que sejam utilizados para novos enterramentos.	De acordo com as exumações anuais, aproximadamente 700 vagas por ano.	
Observações		

## 05. CEMITÉRIO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

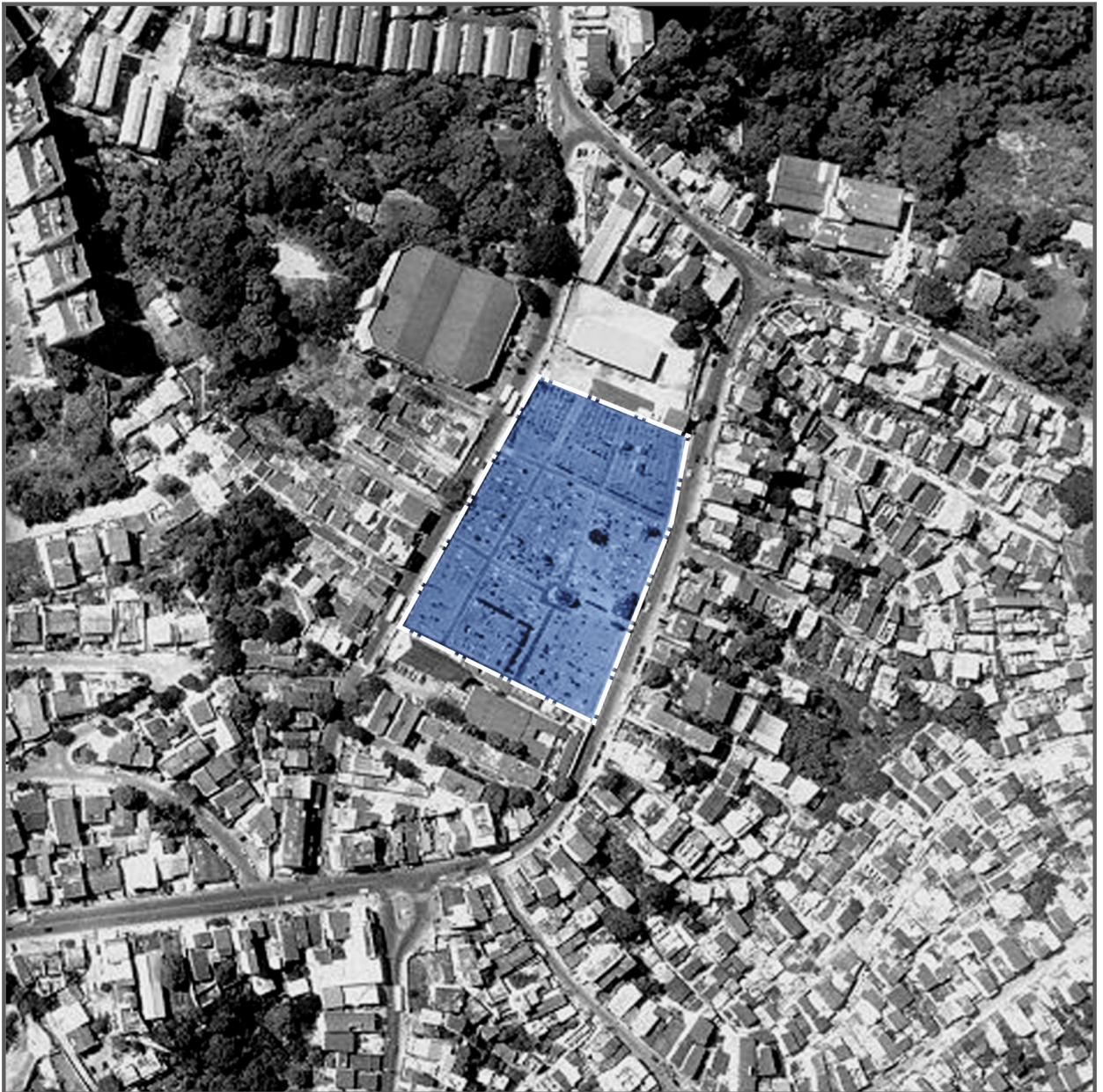
Escala Gráfica 0 50 100 200m





Nome do Cemitério		
<b>05. CEMITÉRIO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Largo de Quintas dos Lázarus, S/N – Quintas		382-0035/ 242-7954
Proprietário		
Ordem Terceira do Carmo – Taminide Leite (Secretário)		
Administrador		
Raimundo Leite		
Forma de Acesso ao Serviço		
a) Compra: ossuário b) Aluguel: carneiro c) Cessão de Uso: só para o pessoal da ordem		
Tipo de Atendimento		
a) Carneiros: 471, sendo que 90 são novos b) Ossuário: 678 ossuários duplos c) Campas: 32 campas, todas perpétuas		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
2.400 m <sup>2</sup>	503 aproximadamente	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
Não há possibilidade de ampliação da área. A proprietária não pretende verticalizar os carneiros existentes. Existem planos de negociar com os proprietários dos carneiros perpétuos a sua desocupação, para que sejam utilizados para novos enterramentos.		De acordo com as exumações anuais, aproximadamente 45 vagas por ano.
Observações		

## 06. CEMITÉRIO DE BROTAS



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>06. CEMITÉRIO DE BROTAS</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Teixeira Barros, S/N – Brotas		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Geraldo Pereira Caldas – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
12.309 m <sup>2</sup>	4.650	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas. Existe projeto de reforma do cemitério.	Aproximadamente 200 vagas por ano.	
Observações		

## 07. CEMITÉRIO DE SÃO GONÇALO (PLATAFORMA)



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>07. CEMITÉRIO DE SÃO GONÇALO (PLATAFORMA)</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua do Luso, S/N – Plataforma		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Cornélio da Silva – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
19.560 m <sup>2</sup>	3.400	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas. Existe projeto de reforma do cemitério.	Aproximadamente 200 vagas por ano.	
Observações		

## 08. CEMITÉRIO DE PERIPERI



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>08. CEMITÉRIO DE PERIPERI</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Ladeira do Cemitério, S/N – Periperi		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Pedro José Bittencourt – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
9.409 m <sup>2</sup>	2.190	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas. Existe projeto de reforma do cemitério.	Aproximadamente 130 vagas por ano	
Observações		

## 09. CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO (ITAPUÃ)



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

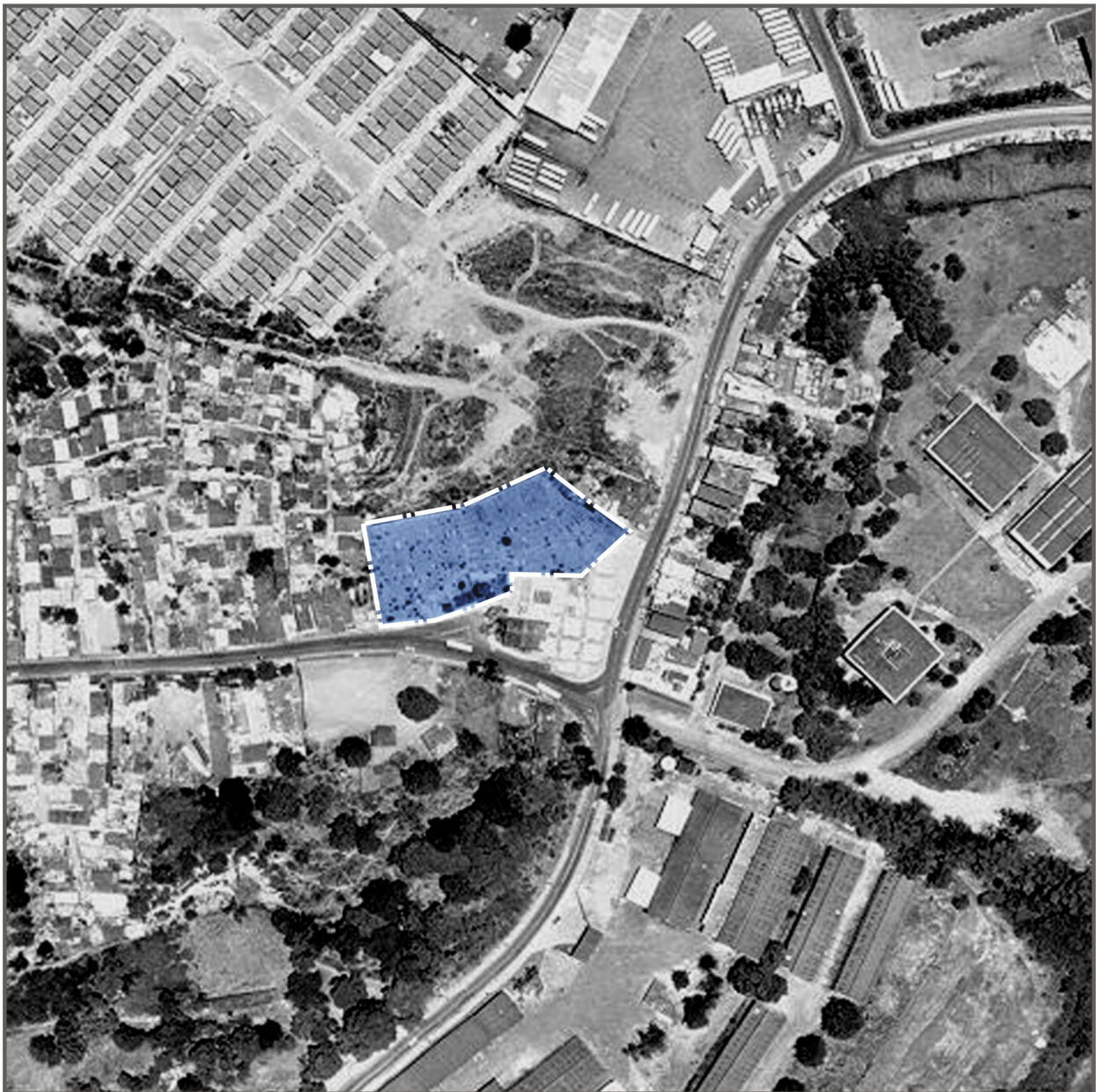
Escala Gráfica 0 50 100 200m





Nome do Cemitério		
<b>09. CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO (ITAPUÃ)</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua do Cemitério, S/N – Itapuã		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Valter Lopes – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
4.283 m <sup>2</sup>	870	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
<p>Há possibilidade de ampliação, pois existe um terreno vazio ao lado do cemitério. Também há a possibilidade de desativação das campas vendidas antes de 1992, que passariam a ser reutilizadas como covas. Existe Projeto de Reforma.</p>		Aproximadamente 100 vagas por ano
Observações		

## 10. CEMITÉRIO DE PIRAJÁ



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>10. CEMITÉRIO DE PIRAJÁ</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua 28 de Novembro, S/N – Pirajá		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Marízio Amparo de Barros – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários. Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
4.037 m <sup>2</sup>	1.000	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas. Existe projeto de reforma do cemitério.		Aproximadamente 75 vagas por ano
Observações		

## 11. CEMITÉRIO DE PARIPE



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>11. CEMITÉRIO DE PARIPE</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua do Genipapeiro, S/N – Paripe		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Lázaro Nery – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
7.690 m <sup>2</sup>	2.062	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
<p>Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas. Existe projeto de reforma do cemitério.</p>		Aproximadamente 60 vagas por ano.
Observações		

## 12. CEMITÉRIO DE SANTANA (ILHA DE MARÉ)



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>12. CEMITÉRIO DE SANTANA (ILHA DE MARÉ)</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Nossa Senhora de Santana, S/N – Santana / Ilha de Maré		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Ivo dos Santos – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
4.496 m <sup>2</sup>	1.348	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
<p>Não há possibilidade de ampliação, a não ser que sejam desativadas as campas vendidas antes de 1992, que poderiam ser reutilizadas como covas.</p>		<p>Não há rotatividade, pois existe área disponível.</p>
Observações		

### 13. CEMITÉRIO DE BOM JESUS DOS PASSOS



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

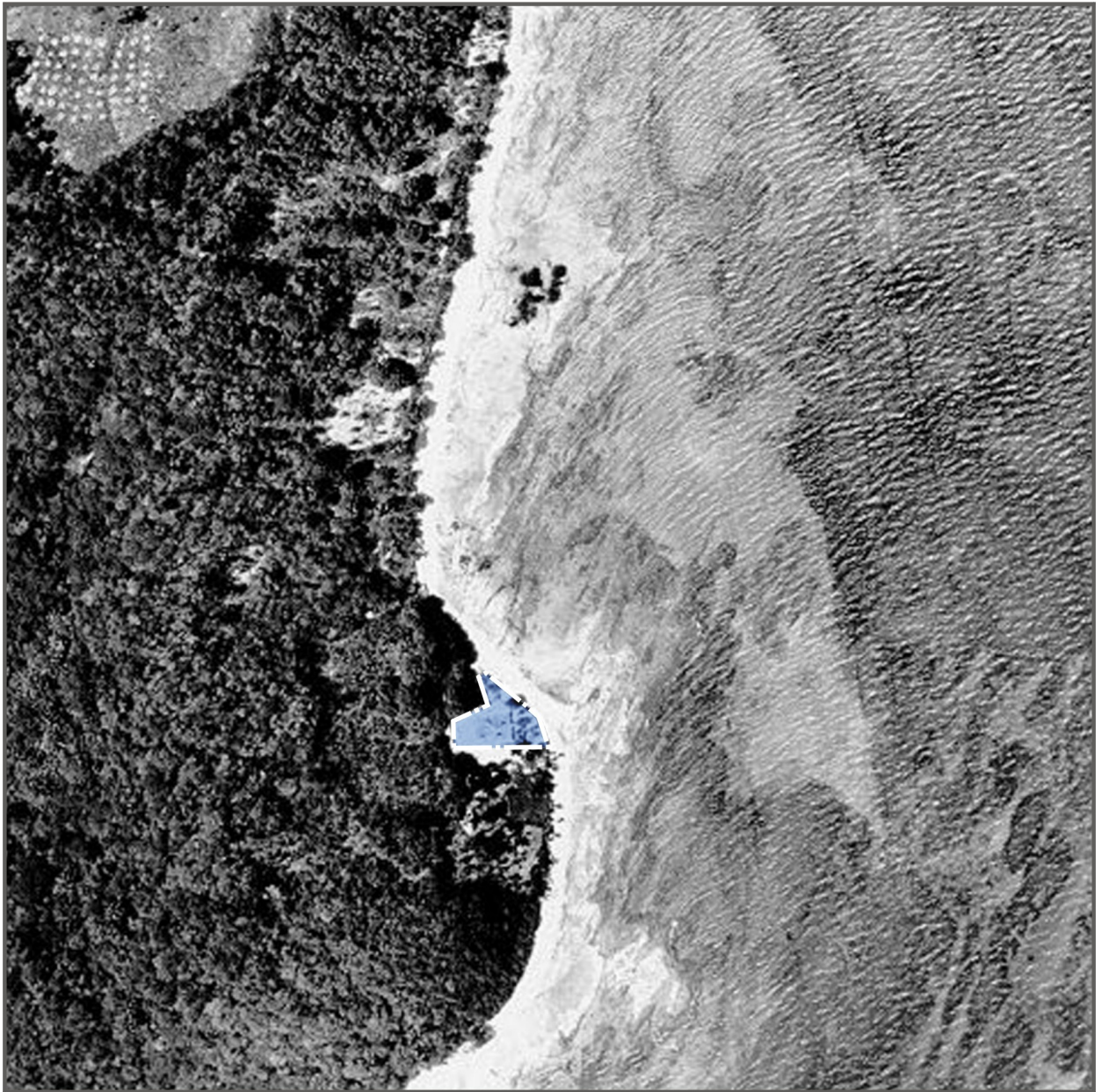
Escala Gráfica 0 50 100 200m





Nome do Cemitério		
<b>13. CEMITÉRIO DE BOM JESUS DOS PASSOS</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Alto do Tanque, S/N – Ilha de Bom Jesus dos Passos		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Salvador		
Administrador		
Carlos Alberto de Lemos – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
626 m <sup>2</sup>	Aproximadamente 210	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
<p>Há possibilidade de ampliação, existe um terreno vazio ao lado, e também mediante a desativação das campas vendidas antes de 1992, que seria reutilizadas como covas.</p>		<p>Não há rotatividade, pois existe área disponível.</p>
Observações		

## 14. CEMITÉRIO DE PARAMANA/ COSTA (ILHA DOS FRADES)



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>14. CEMITÉRIO DE PARAMANA / COSTA (ILHA DOS FRADES)</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Beira Mar, S/N – Paramana / Ilha dos Frades		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal do Salvador		
Administrador		
Alberto Jorge Santiago – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
308 m <sup>2</sup>	100	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
Não há necessidade.		Não há rotatividade, pois existe área disponível.
Observações		

## 15. CEMITÉRIO DE PONTA DE NOSSA SENHORA (ILHA DOS FRADES)



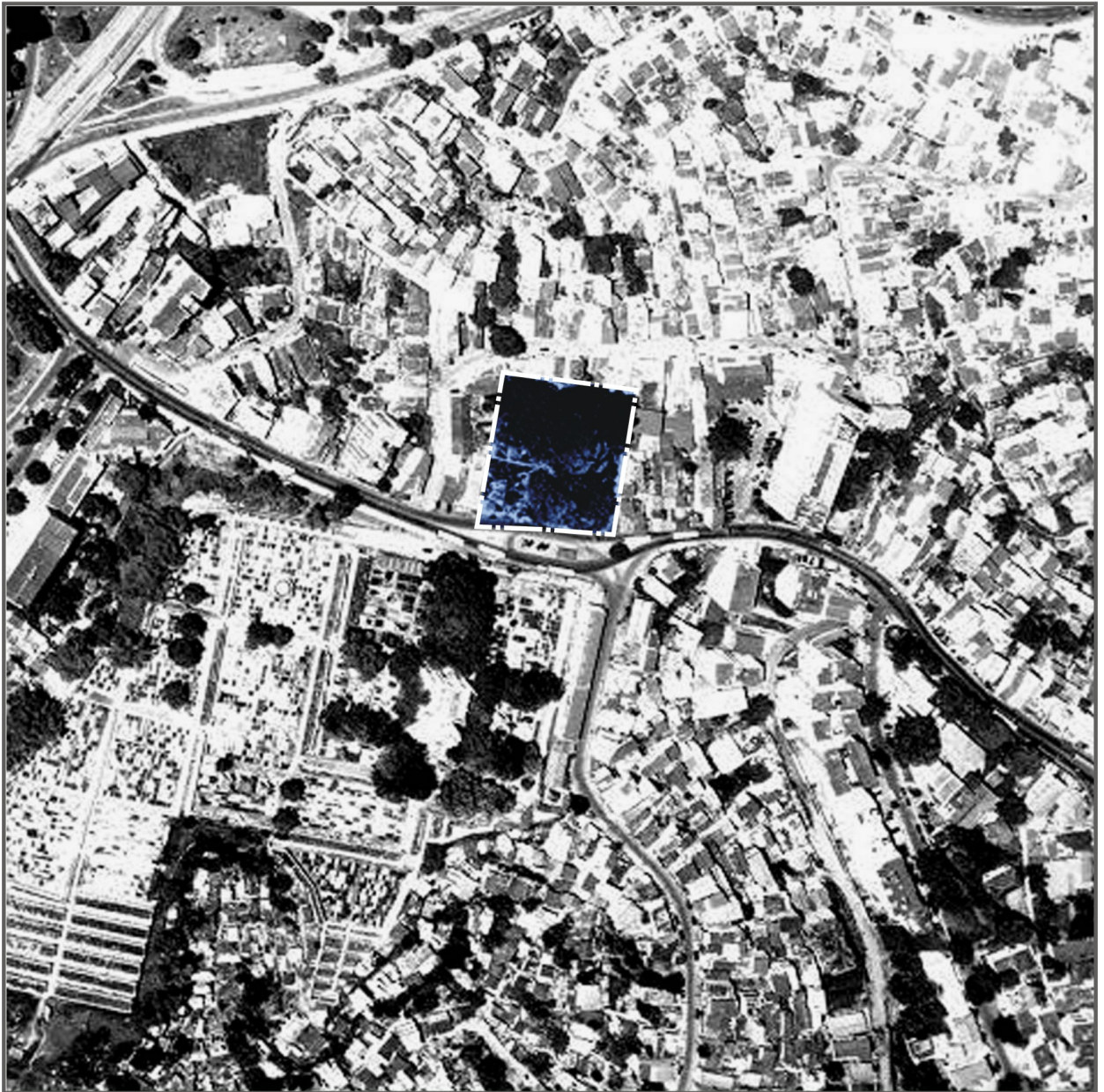
Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>15. CEMITÉRIO DE PONTA DE NOSSA SENHORA (ILHA DOS FRADES)</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Rua Alto da Igreja, S/N – Ponta de Nossa Senhora / Ilha dos Frades		–
Proprietário		
Prefeitura Municipal do Salvador		
Administrador		
Hélio Gomes Vítório – Secretaria de Serviços Públicos (SESP)/ SECEM		
Forma de Acesso ao Serviço		
<p>a) Cessão de uso com pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto - R\$ 10,00</li> <li>• Criança - R\$ 5,00</li> </ul>		
Tipo de Atendimento		
<p>a) Covas Rasas: Adulto – 80 x 220 x 120 cm; Criança – 60 x 150 x 120 cm</p> <p>b) Campas: Só as existentes antes de 1992, que foram vendidas aos usuários.</p> <p>Obs.: os ossos, após descarnados, são enterrados no fundo das covas, liberando as mesmas para outros enterramentos, ou são trasladados para outro cemitério, conforme desejo dos familiares dos mortos.</p>		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
390 m <sup>2</sup>	120	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação		Rotatividade
Não há necessidade.		Não há rotatividade, pois existe área disponível.
Observações		

## 16. CEMITÉRIO DOS ESTRANGEIROS (ALEMÃES)



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>16. CEMITÉRIO DOS ESTRANGEIROS (ALEMÃES)</b>		
Endereço/ Localização	Telefone	
Rua Caetano Moura, S/N – Federação	–	
Proprietário		
Sociedade de Cemitério dos Estrangeiros		
Administrador		
–		
Forma de Acesso ao Serviço		
Sem informação		
Tipo de Atendimento		
Sem informação		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
3.336 m <sup>2</sup>	Sem Informação	Sem Informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Sem possibilidade. Pouca demanda.	Sem Informação.	
Observações		
Cemitério de uso específico dos associados, em sua maioria de ascendência alemã e suíça.		

## 17. CEMITÉRIO DOS ISRAELITAS



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m





Nome do Cemitério		
<b>17. CEMITÉRIO DOS ISRAELITAS</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Ladeira de Quinta dos Lázarus, S/N – Quintas		–
Proprietário		
Sociedade Israelita da Bahia		
Administrador		
–		
Forma de Acesso ao Serviço		
Sem informação.		
Tipo de Atendimento		
Apenas campas.		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
5.600 m <sup>2</sup>	Sem Informação	42% do espaço existente.
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Sem possibilidade de ampliação da área.	Não há rotatividade.	
Observações		
Uso específico da comunidade israelita.		

## 18. CEMITÉRIO DOS INGLESES



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>18. CEMITÉRIO DOS INGLESES</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Av. Sete de Setembro, S/N – Ladeira da Barra		–
Proprietário		
–		
Administrador		
–		
Forma de Acesso ao Serviço		
Desativado		
Tipo de Atendimento		
Desativado		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
3.598 m <sup>2</sup>	–	Sem informação
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
Não existe.	Nenhuma.	
Observações		
Este cemitério foi objeto de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, por meio do Decreto Estadual nº 2.457, de 20 de setembro de 1993.		

## 19. CEMITÉRIO MEMORIAL DA PAZ



Aerofoto: CONDER, 1998. (Esc. Original 1:8.000) / Mapeamento: SEPLAM, 1999.

Escala Gráfica 0 50 100 200m



Nome do Cemitério		
<b>19. CEMITÉRIO MEMORIAL DA PAZ</b>		
Endereço/ Localização		Telefone
Av. Luiz Viana Filho (Paralela), vizinho ao Parque de Exposições		–
Proprietário		
–		
Administrador		
Sem informação		
Forma de Acesso ao Serviço		
Sem informação		
Tipo de Atendimento		
Jazigos duplos		
Área Total	Capacidade Total (Nº de Vagas)	Vagas Ocupadas
69.072 m <sup>2</sup> (1ª etapa)	15.924 (1ª etapa)	Nenhuma
Possibilidade de Ampliação	Rotatividade	
A área total do empreendimento é de 173.000 m <sup>2</sup> . Concluída a sua implantação o cemitério atingirá um total de 40.400 vagas distribuídas em 20.200 jazigos duplos.	–	
Observações		
Cemitério-parque em fase de construção da 1ª etapa (janeiro 2000)		

**EPITÁFIO 3**

Sepultura 553

JAZIGO PERPÉTUO  
DO DOUTOR GABRIEL EMÍLIO DA COSTA  
E DE SUA FAMÍLIA

*“PERDI A FLOR DOS MEUS DIAS  
NESTE PERFUME DE AMOR,  
JÁ NÃO VEJO A PRIMAVERA  
E NÃO EXISTE A MINHA FLOR”*

Epigrafo de Sepultura  
Cemitério da Ordem Terceira  
de Nossa Senhora do Carmo, Caju – Rio de Janeiro  
(VALADARES, 1972)

## 5. Oferta e demanda de serviços

### 5.1. OFERTA E DEMANDA ATUAIS

Para a análise da oferta e da demanda de vagas nos cemitérios em Salvador foram levantados diversos dados e informações, sistematizados na forma de tabelas e quadros, com a finalidade de instrumentar as estimativas de demanda de vagas e de área para a construção de novos cemitérios.

A Tabela I apresenta o número de inumações realizadas nos últimos cinco anos em cada um dos cemitérios existentes, incluindo os localizados nas ilhas. Observa-se que o cemitério de Quintas dos Lázaros responde sozinho por mais da metade dos sepultamentos realizados no Município. No ano de 1998, do total de 15.788 inumações realizadas, o percentual de atendimento de Quintas foi de 56,5%. O cemitério do Campo Santo, o segundo no número de inumações, atendeu no mesmo ano a 20,3% do total, seguido do Jardim da Saudade, com 6,7%. Os cemitérios municipais juntos atenderam a 10,7%, enquanto os demais cemitérios atenderam a 12,5%.

Os números da participação de cada cemitério no total de sepultamentos variam ligeiramente de ano para ano, mas as posições relativas são mantidas sem grandes alterações em todo o período 1994–1998. Observa-se também que não ocorreu um aumento significativo no número de inumações. Em 1997 os números se elevam um pouco, voltando a cair no ano seguinte, apesar do incremento populacional. Nos cemitérios de Quintas e do Campo Santo houve uma diminuição mais significativa, mas a situação se repete em quase todos os cemitérios, evidenciando possivelmente uma tendência de estabilização das mortes em relação ao aumento da população.

A Tabela II apresenta as inumações realizadas no mesmo período de 1994–1998, agregando os cemitérios nas categorias de públicos, privados e privados especiais. Os números dessa última categoria são pouco significativos em relação ao total e não merecem maiores considerações. Os cemitérios públicos – Quintas e os municipais – são naturalmente os mais procurados pela população em razão do baixo custo ou gratuidade (Quintas) dos serviços. Note-se, entretanto, a grande variação relativa entre a proporção dos sepultamentos nos cemitérios públicos e privados no período: é de aproximadamente 3,2 vezes em 1994, caindo para 1,3 em 1996, e aumentando novamente para 2,1 vezes em 1998. A explicação para essa variação pode estar associada à oferta anual de vagas em cada setor, ou melhor, à falta delas, o que resultaria na migração de parte da clientela.

TABELA I

Salvador. Inumações por cemitério e por ano no período 1994–1998

CEMITÉRIOS DE SALVADOR	INUMAÇÕES				
	1994	1995	1996	1997	1998
1. Quintas dos Lázaros	8.269	8.140	8.579	9.407	8.920
2. Campo Santo	2.557	2.764	4.236	3.801	3.200
3. Jardim da Saudade	–	1.221	1.175	1.217	1.052
4. O. T. de São Francisco	–	–	892	1.079	802
5. O. T. do Carmo	–	68	140	85	106
6. Brotas	385	365	378	404	527
7. São Gonçalo (Plataforma)	387	404	443	516	410
8. Periperi	335	318	345	311	266
9. São Francisco (Itapuã)	168	150	136	185	211
10. Pirajá	176	157	177	323	152
11. Paripe	122	126	147	105	98
12. Santana (Ilha de Maré)	14	17	16	15	17
13. Bom Jesus dos Passos	11	12	10	11	10
14. Paramana/ Costa	07	08	07	06	02
15. Ponta de N. Senhora	01	02	02	00	01
16. Estrangeiros	–	–	–	10	13
17. Israelitas	–	–	–	02	01
18. Ingleses	–	–	–	–	–
<b>Total de Inumações</b>	<b>12.432</b>	<b>13.752</b>	<b>16.683</b>	<b>17.477</b>	<b>15.788</b>

Fonte: Registros dos cemitérios do Município do Salvador. SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.



TABELA II

Salvador. Inumações por categoria e por ano no período 1994–1998

CATEGORIA	INUMAÇÕES					
	CEMITÉRIOS	1994	1995	1996	1997	1998
A – Públicos	Quintas dos Lázarus Municipais	8.269	8.140	8.579	11.283	10.614
B – Privados	Campo Santo Jardim da Saudade O. T. de São Francisco O. T. do Carmo	2.557	4.053	6.443	6.172	5.160
C – Privados Especiais	Estrangeiros Israelitas Ingleses	*	*	*	12	14
<b>Total de Inumações</b>		<b>10.826</b>	<b>12.193</b>	<b>15.022</b>	<b>17.477</b>	<b>15.788</b>

Fonte: Registros dos cemitérios do Município do Salvador. Levantamento SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

\* Sem informação.

A Tabela III introduz na análise variáveis espaciais e demográficas ao relacionar, por Região Administrativa – RA, o número de inumações realizadas em cada cemitério no ano de 1997, a área dos cemitérios, a população de cada RA e o número de óbitos registrados. Observa-se inicialmente que das dezessete RA's de Salvador apenas sete possuem cemitérios e que algumas das regiões mais populosas não possuem esse tipo de equipamento.

A situação é particularmente grave nas regiões localizadas no chamado “Miolo” de Salvador – macroárea situada entre a BR-324 e a Avenida Paralela – que não possuem nenhum cemitério e localizam-se distantes dos principais equipamentos públicos existentes no Município. Constituído pelas RA XI (Cabula), RA XII (Tancredo Neves), RA XIII (Pau da Lima) e RA XIV (Cajazeiras), o “Miolo” é ocupado predominantemente por população de baixa renda e apresenta os maiores índices de crescimento populacional do Município. Segundo dados da SESAB para 1997, o número de óbitos nessa macroárea é muito significativo: foram registrados 1.950, equivalentes a 16,2% do total de Salvador.

Por outro lado, as regiões dos Subúrbios Ferroviários (RA XVI) e Ilhas (RA XVII), que possuem um perfil populacional semelhante ao do “Miolo”, mas nas quais estão localizados sete dos dez cemitérios municipais, também não têm toda sua demanda atendida localmente. Em 1997 foram registrados 1.388 óbitos nessas regiões e realizados 964 sepultamentos nos seus cemitérios, ou seja, 44% dos falecidos nas duas RA's foram sepultados fora dos seus limites.

TABELA III

Salvador. Inumações e óbitos por Região Administrativa no ano de 1997

REGIÕES ADMINISTRATIVAS			CEMITÉRIOS			ÓBITOS 1997
RA	Área (ha)	Pop. (hab)	Nome do Cemitério	Área (ha)	Inumações 1997	
RA I – Centro	704,22	84.923	-	-	-	515
RA II – Itapagipe	724,76	147.620	-	-	-	864
RA III – S. Caetano	841,68	203.003	-	-	-	1.009
RA XV – Valéria	2.253,00	54.095	Pirajá	0,40	323	
RA – IV Liberdade	695,67	178.357	Quintas	5,27	9.407	970
			O.T. de S. Francisco	0,96	1.079	
			O.T. do Carmo	0,24	85	
			Israelitas	0,56	02	
			<i>SUBTOTAL</i>	<i>7,03</i>	<i>10.573</i>	
RA – V Brotas	1.119,80	181.707	Jardim da Saudade	13,15	1.217	854
			Brotas	1,23	404	
			<i>SUBTOTAL</i>	<i>14,38</i>	<i>1.621</i>	
RA VI – Barra	519,26	67.245	Ingleses	0,36	-	1.513
RA VII – Rio Vermelho	697,70	170.162	Campo Santo	5,13	3.801	
			Estrangeiros	0,33	10	
			<i>SUBTOTAL</i>	<i>5,46</i>	<i>3.811</i>	
RA VIII – Pituba	797,66	68.373	-	-	-	-
RA IX – Boca do Rio	1.446,59	92.882	-	-	-	302
RA X – Itapuã	8.253,82	158.521	São Francisco	0,43	185	700
RA XI – Cabula	998,55	121.186	-	-	-	1.086
RA XII – T. Neves	1.551,27	169.043	-	-	-	
RA XIII – P. da Lima	2.388,31	164.804	-	-	-	583
RA XIV – Cajazeiras	2.216,89	114.990	-	-	-	281
RA XVI – Subúrbios Ferroviários	4.098,17	232.553	São Gonçalo	1,96	516	1.388
			Periperi	0,94	311	
			Paripe	0,77	105	
			Santana	0,45	15	
			<i>SUBTOTAL</i>	<i>4,12</i>	<i>947</i>	
RA XVII – Ilhas	1.649,00	2.075	Bom J. dos Passos	0,06	11	
			Paramana/ Costa	0,03	06	
			Ponta N. Senhora	0,04	00	
			<i>SUBTOTAL</i>	<i>0,13</i>	<i>17</i>	
Ignorado	-	-	-	-	-	1.965
<b>TOTAL</b>	<b>29.449,90</b>	<b>2.211.539</b>	<b>-</b>	<b>32,31</b>	<b>17.477</b>	<b>12.030</b>

Fonte: Inumações: Registros dos cemitérios do Município do Salvador/ Óbitos 1997: SESAB/ Estimativa populacional para 1997: FMLF/ SISE.

Outros dados dessa tabela merecem destaque. Em primeiro lugar, o fato de que 1.965 dos 12.030 óbitos registrados em 1997 tiveram destino ignorado, ou seja, não se sabe onde ocorreu o sepultamento dos corpos. Em contraponto, o número de inumações é 45% superior ao número de óbitos registrados no Município, o que indica que 5.447 sepultamentos ocorreram sem o devido registro dos óbitos ou estes foram registrados em outros municípios.

Os dados demográficos, contudo, contrariam a hipótese de que a maior parte desse excedente de sepultamentos em relação aos óbitos deva-se à extensão do atendimento dos cemitérios locais à população procedente de outros municípios. A mortalidade em Salvador no período 1995-2000 foi em média de 16.572 pessoas por ano (ver Quadro F do Anexo 2), número próximo ao de sepultamentos ocorridos no ano de 1997, que foi de 17.477. Esse dado aponta para a precariedade dos registros do setor, embora ainda haja um excedente de cerca de 900 sepultamentos que podem ser creditados ao atendimento supramunicipal.

A Tabela III apresenta, ainda, a área (em hectares) de cada cemitério de Salvador. Dos cemitérios em atividade, o maior é o Jardim da Saudade, com 13,15 ha, seguido pelo de Quintas dos Lázaros (5,27 ha) e o Campo Santo (5,13 ha). Entre os menores, incluem-se os cemitérios municipais localizados nas ilhas: Bom Jesus dos Passos (0,06 ha), na ilha de mesmo nome; Ponta de Nossa Senhora (0,04 ha) e Paramana/ Costa (0,03 ha) na ilha dos Frades.

**TABELA IV**  
**Salvador. Área total de cemitérios segundo categorias**

CATEGORIA	CEMITÉRIOS	ÁREA (ha)	%
Públicos	Quintas dos Lázaros Municipais	11,58	35,8
Privados	Campo Santo Jardim da Saudade O. T. de São Francisco O. T. do Carmo	19,48	60,3
Privados Especiais	Estrangeiros Israelitas Ingleses	1,25	3,9
<b>TOTAL</b>		<b>32,31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Registros dos cemitérios do Município do Salvador. Levantamento SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

A Tabela IV organiza os dados de área de cemitérios segundo as categorias: públicos, privados e privados especiais. Verifica-se que os cemitérios públicos correspondem a apenas 35,8% da área total dos cemitérios no Município. Esse dado é particularmente relevante quando comparado com os dados da Tabela II, organizados pelo mesmo critério. Os cemitérios públicos representam aproximadamente 1/3 da área, mas são responsáveis por 2/3 do total de inumações realizadas anualmente.

Apesar de ocupar apenas a terceira posição no número anual de inumações (ver Tabela I), o Jardim da Saudade é o maior cemitério de Salvador tanto em área (13,15 ha – superior à de todos os cemitérios públicos somados) quanto em capacidade de sepultamentos. De acordo com a Tabela V, possui 45.000 vagas distribuídas em jazigos duplos. O cemitério de Quintas dos Lázarus é o segundo maior, com 18.615 vagas declaradas, e em terceiro lugar vem o Campo Santo, com 16.121 vagas.

Os dados sobre a capacidade dos cemitérios bem como a oferta anual de vagas para sepultamento apresentam contradições com o número de sepultamentos realizados em cada um deles. Como se pode concluir da comparação da Tabela V com a Tabela I, o número anual de inumações é muito superior à oferta anual de vagas, especialmente em Quintas e no Campo Santo.

Os números relativos à capacidade dos cemitérios são pouco precisos e se baseiam principalmente em estimativas, mas é certo que alguns equipamentos funcionam no limite máximo da sua capacidade, como, aliás, comprovam notícias veiculadas em periódicos locais (ver Anexo 3). Apenas o Jardim da Saudade opera bem abaixo da sua capacidade, oferecendo 2.000 vagas para uma frequência anual de cerca de 1.200 sepultamentos, o que segundo os seus administradores lhe garantirá uma situação de folga durante pelo menos 25 anos.

O Quadro I apresenta a oferta de vagas segundo o tipo de sepultura nos principais cemitérios de Salvador, onde é possível perceber a segmentação do serviço de acordo com a clientela específica de cada cemitério. Nota-se nos cemitérios mais populares, como Quintas dos Lázarus, mas também no Campo Santo, a predominância de sepulturas provisórias destinadas ao descarte dos cadáveres (covas e carneiros) oferecidos em grande número. Esses dois cemitérios, por sinal, são os que oferecem o serviço mais diversificado, desde o mais simples (covas) até o mais elitista (mausoléus).

Nas instituições privadas há uma predominância de sepulturas perpétuas, geralmente de uso familiar, que permitem a inumação de mais de um corpo simultaneamente. Esse tipo de serviço é o padrão dos novos cemitérios-parque como o Jardim da Saudade, mas tem seu correspondente nas campas dos cemitérios mais antigos, como o Campo Santo e os das ordens religiosas. De modo geral, todos os grandes cemitérios, públicos e privados, oferecem ossuários para guarda, em definitivo, de restos mortais.

**TABELA V****Salvador. Capacidade estimada e oferta anual de vagas nos cemitérios**

<b>CEMITÉRIO</b>	<b>CAPACIDADE ESTIMADA</b>	<b>OFERTA ANUAL DE VAGAS</b>
01. Quintas dos Lázaros	18.615	2.400
02. Campo Santo	16.121	1.920
03. Jardim da Saudade	45.000	2.000
04. Ordem T. de São Francisco	3.953	700
05. Ordem T. do Carmo	503	45
06. Brotas	4.650	200
07. São Gonçalo (Plataforma)	3.400	200
08. Periperi	2.190	130
09. São Francisco (Itapuã)	870	100
10. Pirajá	1.000	75
11. Paripe	2.062	60
12. Santana (Ilha de Maré)	348	100
13. Bom Jesus dos Passos	210	100
14. Paramana/ Costa	100	100
15. Ponta de Nossa Senhora	120	100
16. Estrangeiros	–	–
17. Israelita	–	–
18. Ingleses	–	–
<b>TOTAL</b>	<b>99.142</b>	<b>8.230</b>

Fonte: Registros dos cemitérios do Município do Salvador. Levantamento SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

**QUADRO I**

**Salvador. Capacidade de atendimento dos principais cemitérios segundo o tipo de sepultura**

CEMITÉRIO	TIPO DE SEPULTURA				
	Mausoléus	Campas/ Jazigos	Carneiros	Covas	Ossuários
<b>Quintas dos Lázaros</b>	40 (3 - 4 corpos)	400 (2 - 3 corpos)	11.520	6.675	30.000 (2 ossadas)
<b>Campo Santo</b>	271 (perpétuos)	3.009 (2.512 perpétuos)	10.947 (2.873 perpétuos)	1.894	10.124 T1 – 1.840 (cimento) T2 – 8.284 (granito)
<b>Jardim da Saudade</b>	–	23.000 (2 corpos)	–	–	2.046 (2 ossadas)
<b>Ordem T. do Carmo</b>	–	32 (perpétuas)	471 (90 novos)	–	678 (2 ossadas)

Fonte: Registros dos cemitérios do Município do Salvador. Levantamento SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

## 5.2. ESTIMATIVA DA DEMANDA DE ÁREA PARA CEMITÉRIOS

Não existe um critério universalmente aceito para o dimensionamento de áreas para cemitérios. Na bibliografia especializada, cada autor apresenta metodologia e critérios próprios, chegando a resultados bastante diferenciados, que extrapolam em muito os dados da realidade. Vários fatores contribuem para essa disparidade, desde aqueles vinculados aos hábitos e a cultura de cada sociedade, até outros relacionados a questões ambientais específicas de cada local.

Em regiões de clima temperado, onde prevalecem temperaturas baixas durante a maior parte do ano, o tempo necessário para o descarte de cadáveres é muito maior do que em regiões de clima tropical, como em Salvador. Assim, enquanto na Europa se precisa de uma cova por até 10 anos, em Salvador esse tempo é normalmente de 3 anos. Esse período de permanência do corpo no cemitério altera substancialmente o dimensionamento dos equipamentos.

Hábitos culturais e fatores socioeconômicos são igualmente determinantes e podem interferir bastante nesse dimensionamento. No primeiro caso, a relação dos vivos com os antepassados mortos pode requerer áreas de maior dimensão para que se construam nos cemitérios

monumentos funerários ou mausoléus destinados a ritos diversos. Em algumas sociedades essa relação faz parte do cotidiano das pessoas, em outras não tem a mesma relevância. Por outro lado, o perfil socioeconômico da população de uma cidade também vai determinar o tipo de tratamento que poderá ser oferecido aos mortos.

Em Salvador, onde apenas uma pequena parcela dos residentes possuem níveis satisfatórios de renda, o enfoque dos serviços públicos, sem prejuízo da coletividade, precisa ser direcionado para o atendimento das faixas de população com menores rendimentos, que, muitas vezes, beira a indigência. Ao se estimar a demanda de áreas para novos cemitérios não se pode perder de vista essa contingência da realidade local, pois as mazelas da desigualdade social também se perpetuam na morte.

De modo geral o mercado privado de bens e serviços vem cuidando de suprir satisfatoriamente as demandas da população com alguma capacidade de consumo, haja vista a disponibilidade de vagas em cemitérios como o Jardim da Saudade e o lançamento de novos empreendimentos como o cemitério Memorial da Paz e o crematório do Jardim da Saudade, que deverão ampliar substancialmente o atendimento do setor. Esses serviços certamente terão grande aceitação e longevidade, porém são inacessíveis para a maioria da população soteropolitana.

### 5.2.1. Métodos de cálculo da demanda de área para cemitérios

A seguir serão apresentados alguns métodos para a estimativa da demanda de áreas para cemitérios, com a finalidade de demonstrar a variedade de tratamentos para o problema e selecionar um deles para a estimativa das demandas de área em Salvador.

I – **Carlos Nelson dos Santos**, no livro *A Cidade como um jogo de cartas* propõe que a área destinada para cemitérios deve ser calculada tomando-se como base a relação de 1,2 m<sup>2</sup>/ habitante. Utilizando-se esse parâmetro e considerando que Salvador atingiu em 1998 uma população estimada em aproximadamente 2.365.000 habitantes, a área correspondente aos cemitérios deveria ser de 284 ha.

II - **Ernst Neufert**, no livro *Arte de projetar em arquitetura*, recomenda que em grandes cidades a área para construção de cemitérios deve ser calculada da seguinte maneira: para cada 100.000 habitantes deve-se ter uma área média de 40 ha de cemitério. Por esse critério, Salvador deveria ter 946 ha de área para cemitérios, tomando-se como base também a população de 1998.

III – **Celson Ferrari**, no seu *Curso de planejamento municipal integrado: urbanização*, recomenda dois métodos para a estimativa da demanda de área para construção de cemitérios em grandes cidades:

a) Processo Direto: com aplicação da fórmula  $d = kP (m^2)$

Onde: **d** é a demanda em metros quadrados;

**k** é o coeficiente de mortalidade (sendo  $k = 1,2$  para mortalidade de 24% e  $k = 0,65$  para uma mortalidade de 14%);

**P** é a população da cidade.

Aplicando números à fórmula, tem-se:  $d = 0,65 \times 2.365.000$

$$d = 1.537.250 \text{ m}^2, \text{ ou seja, } d = 153,72 \text{ ha}$$

b) Processo Indireto – segundo o tipo de cemitério:

Cemitério do tipo Monumental: considera-se a relação de 1,2 a 1,6 m<sup>2</sup> por habitante, sendo assim:

$$d = 1,2 \times 2.365.000 = 2.830.000 \text{ m}^2 \text{ (d = 284 ha)}$$

Cemitério do tipo Parque: considera-se a relação de 2,0 a 3,0 m<sup>2</sup> por habitante, sendo assim:

$$d = 2 \times 2.365.000 = 4.730.000 \text{ m}^2 \text{ (d = 473 ha)}$$

IV – **Idelfonso Puppi**, no livro *Estruturação sanitária das cidades*, considera que a área para construção de cemitérios deve atender à seguinte relação: para cada 100.000 habitantes deve-se ter uma área de 10 ha de cemitério. Por esse critério, Salvador deveria ter 240 ha de área reservada para o setor.

V – **Roberto Alói**, no livro *Arquitetura funerária d'oggi*, propõe que o dimensionamento da área reservada para a construção de cemitérios numa cidade de 100.000 habitantes deva atender aos os seguintes critérios, aqui adaptados para a realidade de Salvador.

Considerou-se para o cálculo a Taxa Bruta de Mortalidade de 7,0 ‰ (7 por mil) verificada em Salvador no período 1995-2000, e o tempo mínimo de sepultamento de 3,5 anos (3 anos e seis meses, conforme estabelecido pela legislação municipal).

$$\begin{aligned} \text{(a) – Área de sepultura para adulto: } & 0,60 \times (7,0 / 1.000) \times 100.000 \times 3,5 \times 3,36 \text{ m}^2 \\ & = 4.939,20 \text{ m}^2 \text{ (0,49 ha)} \end{aligned}$$

Onde: 0,60 é a porcentagem de enterramento de adultos;

7,0/ 1.000 (7,0 por mil) é a Taxa Bruta de Mortalidade para Salvador (1995-2000);

100.000 é a população

3,5 anos é o tempo mínimo necessário à decomposição dos corpos

3,36 m<sup>2</sup> é a área necessária para se enterrar um adulto, com distancia entre covas.



**(b)** – Área de sepultura para criança:  $0,40 \times (7,0/1000) \times 100.000 \times 3,5 \times 2,00 \text{ m}^2$   
 $= 1.960,00 \text{ m}^2$  (0,196 ha)

Onde: 0,40 é a porcentagem de enterramento de crianças;

7,0/ 1.000 (7,0 por mil) é a Taxa Bruta de Mortalidade para Salvador (1995-2000);

100.000 é a população

3,5 anos é o tempo mínimo necessário à decomposição dos corpos

2,00 m<sup>2</sup> é a área necessária para se enterrar uma criança, com distância entre covas.

**(c)** – Área destinada a caminhos e vias secundárias, formação binária (modo de distribuição das covas no terreno):

$$4.939,20 \times 0,61 = 3.012,91 \text{ m}^2$$

$$1.960,00 \times 0,55 = 1.078,00 \text{ m}^2$$

$$\text{total} = 4.090,91 \text{ m}^2$$

Onde: 0,61 é a porcentagem de caminhos e vias em área de enterramento de adultos;

0,55 é a porcentagem de caminhos e vias em área de enterramento de crianças.

**(d)** – Área reservada em caso de epidemia – Alói recomenda 1/6 de (a + b + c). Dessa forma:

$$(4.939,20 + 1.960,00 + 4.090,91) / 6 = 1.831,68 \text{ m}^2$$
 (0,18 ha)

**(e)** – Área reservada para mausoléus (esse item não foi considerado, em razão de ser um costume em desuso e fora da realidade da maioria da população de Salvador).

**(f)** – Área reservada para via principal, ossuários, edificações complementares, box comercial, espaço verde etc. Alói recomenda 1/4 de (a + b + c + d + e) como parâmetro:

$$(4.939,20 + 1.960,00 + 4.090,91 + 1.373,76 + 0) / 4 = 3.090,97 \text{ m}^2$$
 (0,31 ha)

Segundo essa metodologia, portanto, a área de cemitérios para uma população de 100.000 habitantes seria:

$$\text{Área Total} = (a + b + c + d + f) = 15.912,76 \text{ m}^2$$
 (1,59 ha)

Considerando-se a população estimada para Salvador em 1998, de 2.365.000 habitantes, a área total dos cemitérios deveria ser de 376.336,77 m<sup>2</sup> ou 37,63 ha.

O Quadro II apresenta uma comparação dos resultados obtidos através da aplicação dos diferentes métodos de cálculo.

**QUADRO II****Resultados da aplicação de diferentes métodos para a estimativa da demanda de área para cemitérios**

<b>MÉTODO/ AUTOR</b>	<b>CIDADE 100.000 HABITANTES (ha)</b>	<b>SALVADOR (1998) 2.365.000 HABITANTES (ha)</b>
I – Carlos Nelson dos Santos	12,00	283,80
II – Ernst Neufert	40,00	946,00
III – Celson Ferrari	6,50	153,72
IV – Idelfonso Puppi	10,00	236,50
V – Roberto Alói	1,59	37,63

Fonte: SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

Da aplicação dos diferentes métodos, conclui-se:

- Ainda que se possa considerar uma quota ideal para o dimensionamento de um equipamento qualquer, as metodologias que utilizam esse recurso geralmente são por demais genéricas para dar conta das especificidades de cada realidade. No caso dos métodos apresentados para a estimativa da área necessária para implantação de cemitérios observa-se essa limitação, particularmente naqueles que se utilizam de parâmetros fixos para o dimensionamento, resultando quase sempre numa superestimativa.
- A quota utilizada por Carlos Nelson dos Santos pode ser considerada excessiva para as condições de Salvador, onde uma grande parcela dos enterramentos são realizados em sepulturas provisórias, com a remoção dos restos mortais após o período de tempo necessário ao descarte para que se utilize a sepultura em outro sepultamento. Esse sistema parece adequado às condições socioeconômicas da maioria da população local, uma vez que reduz o custo do uso e manutenção da sepultura. A reutilização de um espaço para novo sepultamento reduz sobremaneira a necessidade de espaço em cemitérios.
- O critério proposto pelo alemão Ernst Neufert resulta numa reserva de área ainda maior para os cemitérios, em razão da utilização de um coeficiente muito alto. Esse coeficiente se coaduna com regiões de clima frio, onde o corpo leva cerca de 10 (dez) anos para se decompor.

- Celson Ferrari sugere dois processos para o cálculo: o primeiro utiliza-se de uma fórmula que relaciona um coeficiente com a taxa de mortalidade. Por sinal, uma taxa muito alta em relação à ocorrida em Salvador. Mesmo assim seu método resulta numa área menor que as calculadas por Santos e por Neufert. No segundo processo (chamado de indireto), trabalha separadamente tipos diferentes de cemitérios, mas também usa um coeficiente que resulta numa área muito grande.
- Idelfonso Puppi também utiliza uma relação fixa entre área e população, e, da mesma forma que Santos e Neufert, não demonstra como se chega à essa relação nem a justifica, apenas a toma como um dado do problema.
- Por fim, o método de Roberto Alói oferece os melhores resultados uma vez que o autor utiliza critérios mais objetivos e com maior flexibilidade face às diferentes situações e realidades. Assim, feitas as devidas adaptações, considera-se esse método o mais adequado para a estimativa da demanda de áreas nas condições atuais de Salvador.

### **5.2.2. Segmentação da demanda segundo categorias de renda**

A renda familiar é fator condicionante do acesso da população aos serviços de qualquer natureza e, portanto, torna-se fundamental também à análise e projeção da demanda de áreas para cemitérios. Determiná-la, contudo, envolve algumas dificuldades, especialmente quanto aos dados disponíveis.

O critério adotado para a determinação das faixas de renda/consumo da população local foi o mesmo adotado na definição das três categorias de renda utilizadas no PDDU/1985, com alguns ajustes.

A defasagem dessas categorias face às oscilações econômicas por que passou o país no período transcorrido é grande, porém não foi considerada comprometedor para a análise, uma vez que as categorias são indexadas ao salário mínimo e bastante elásticas. De qualquer forma, o que se pretendeu, em razão das limitações do dado, foi apenas uma aproximação, sem a expectativa de projeção exata das demandas. Dessa forma, definiu-se:

Categoria de renda A (> 17 SM) – correspondente à faixa superior de renda, usuária dos serviços mais sofisticados e de custo mais alto oferecidos pelos cemitérios privados, como mausoléus e jazigos perpétuos.

Categoria de renda B (4 a 17 SM) – categoria intermediária, usuária dos serviços mais simples dos cemitérios privados e, eventualmente, dos serviços dos cemitérios públicos.

Categoria de renda C (< 4 SM) – faixa inferior, usuária preferencial dos serviços dos cemitérios públicos e, eventualmente, de serviços mais simples ou assistenciais dos cemitérios privados, como carneiros e covas.

Estabelecidas as categorias de renda/ consumo, tomou-se como base para a distribuição da população nessas categorias também as projeções do PDDU/1985. No caso, manteve-se a proporcionalidade entre as faixas e aplicaram-se os percentuais à população estimada para Salvador em 1998, a partir de estudos e projeções mais recentes. O resultado é apresentado no Quadro III.

### QUADRO III

#### Salvador. Distribuição da população segundo categorias de renda – 1998

RENDA (SM)	POPULAÇÃO (%)	POPULAÇÃO (ABS)
A (> 17 SM)	8	189.200
B (4– 17 SM)	19	449.350
C (< 4 SM)	73	1.726.450
Total	100	2.365.000

Fonte: SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

Para a estimativa da área dos cemitérios necessária para cada categoria de renda inicialmente procurou-se dimensionar a população usuária dos serviços públicos e privados. Convencionou-se que a população da categoria de renda C seria usuária principalmente dos serviços dos cemitérios públicos. No outro extremo, a categoria de renda A seria usuária dos serviços oferecidos pelos cemitérios privados. A categoria de renda B seria a usuária típica dos serviços mais simples oferecidos pelas entidades privadas, mas uma parte dela (10%) também demandaria parte dos serviços oferecidos pelos cemitérios públicos. O resultado dessa estimativa encontra-se apresentado no Quadro IV.

### QUADRO IV

#### Salvador. População usuária segundo categorias de serviço – 1998

<b>Cemitérios Privados</b>	100% Pop. Renda A	189.200
	90% Pop. Renda B	404.415
<b>Subtotal</b>		<b>593.615</b>
<b>Cemitérios Públicos</b>	10% Pop. Renda B	44.935
	100% Pop. Renda C	1.726.450
<b>Subtotal</b>		<b>1.771.385</b>

Fonte: SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

Utilizando-se o parâmetro de área para cemitérios resultante da aplicação do método de Alói (Quadro II) para a situação de Salvador em 1998, tem-se o seguinte resultado apresentado no Quadro V.

#### QUADRO V

##### Salvador. Demanda de área para cemitérios segundo categorias – 1998

CATEGORIAS DE CEMITÉRIOS	ÁREA DE CEMITÉRIOS (HA)		
	EXISTENTE	NECESSÁRIA	DÉFICIT/ SUPERÁVIT
<b>Públicos</b>	11,58	28,16	-16,58
<b>Privados</b>	19,48	9,43	10,05
<b>Privados Especiais</b>	1,25 *	–	–
<b>Total</b>	31,06	39,74	-8,68

Fonte: SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999.

\* Não foi considerada no cálculo a área dos cemitérios da categoria Privados Especiais uma vez que se destinam ao atendimento de parcelas muito específicas e muito pouco expressivas em termos numéricos da população.

Como se pode observar no Quadro V, a estimativa de área para cemitérios pode apresentar resultados distorcidos se não for considerada a clientela específica de cada segmento. Se for considerada apenas a população total do Município, o déficit de área para cemitérios em Salvador, estimado com base na população de 1998, seria de 8,68 ha em relação à área disponível. Entretanto, ao se aplicar o mesmo método às situações específicas de cada segmento, tem-se um déficit de 16,58 ha no segmento público e um superávit de 10,05 ha no segmento privado.

Esse resultado merece algumas ponderações. A primeira delas diz respeito ao método utilizado para o dimensionamento, que considera o sepultamento em jazigos individuais distribuídos horizontalmente no terreno. Dessa forma, o superávit do setor privado pode ser ainda maior do que o verificado e o déficit público um pouco menor, uma vez que a maioria dos cemitérios em Salvador utiliza-se de sistemas verticais de sepultamento, como gavetas e jazigos com possibilidade de inumação de mais de um corpo simultaneamente. Esses sistemas otimizam o uso do espaço nos cemitérios, reduzindo o consumo de área.

Outra ponderação que parece relevante diz respeito ao atendimento assistencial mantido principalmente pelo cemitério do Campo Santo. Esse cemitério supre parte da oferta de vagas que deveria ser oferecida pelo Setor Público às populações de menor renda. Portanto, ao compararmos a estimativa de atendimento do Setor Público de acordo com o Quadro III (73%), com o atendimento efetivo no ano de 1998 de acordo com os números da Tabela II (68%),

tem-se uma variação de 5% que pode ser parcialmente creditado a esse deslocamento do atendimento público para o privado.

De qualquer forma é patente o déficit de espaço dos cemitérios públicos, que suportam a maior parte da demanda, tendo em vista o baixo poder aquisitivo da população. No Quadro VI apresenta-se a demanda total projetada de área para cemitérios em Salvador até 2020 – o ano horizonte do PDDU Salvador 2000 – com base nos critérios do método Alói, anteriormente descritos.

#### QUADRO VI

##### Salvador. Projeção da demanda de área para cemitérios – Período 2000 a 2020

ANO	POPULAÇÃO PROJETADA	MORTALIDADE (POR MIL)	ÁREA PARA CEMITÉRIOS (ha)
2000	2.427.745	6,7	37,24
2005	2.589.705	6,8	40,32
2010	2.759.744	6,9	43,60
2015	2.926.458	7,3	48,91
2020	3.060.458	8,1	56,76

Fonte: SEPLAM/ PDDU Salvador 2000. 1999. / Estudo Demográfico v-II, 1999.

**EPITÁFIO 4**

Sepultura de

EUGÊNIA...

*AMASTE DESMEDIDAMENTE AOS TEUS  
E AS SAUDADES QUE  
DEIXASTE NÃO TERÃO MAIS FIM  
UMA PRECE.*

Sepultura no  
Cemitério da O.T. de São Francisco,  
Quintas – Salvador

(VALADARES, 1972)

## 6. Indicações e propostas para o setor

Uma mudança na função cemiterial faz-se necessária em Salvador na medida que o atual sistema de cemitérios públicos e privados opera no limite da sua capacidade, exigindo uma grande rotatividade no uso de sepulturas para se manterem ativos. Os dois maiores cemitérios do Município em número de inumações – Quintas do Lázarus e Campo Santo – são equipamentos antigos que se encontram saturados pela superpopulação de cadáveres, além de se encontrarem parcialmente invadidos pela ocupação lindeira, numa situação de conflito entre usos, de forte dimensão urbana-ambiental.

A situação é mais grave no âmbito dos cemitérios públicos, justamente os que atendem a maior parte da demanda de serviços funerários em Salvador. Não há previsão, num curto prazo, de implantação de novos equipamentos destinados ao atendimento da parcela da população usuária desses serviços. Os novos equipamentos previstos ou em implantação pela iniciativa privada visam o atendimento das faixas superiores de renda, que podem pagar por um serviço personalizado e de melhor qualidade.

A possibilidade de implantação de novos cemitérios pelo Setor Público num Município com alto grau de urbanização como Salvador é sobremaneira dificultado pela escassez de espaços vazios em algumas regiões e pelo alto custo do solo que pode atingir até mesmo algumas áreas periféricas da Cidade.

A adoção de alternativas novas para a solução do problema, por sua vez, esbarra na aceitação pública, uma vez que a morte é um tema delicado para a maioria das pessoas na nossa sociedade, crivado de aspectos de cunho moral, cultural e religioso.

Ainda que a aceleração do processo de comunicação e trocas entre culturas numa sociedade cada vez mais globalizada favoreça a assimilação de inovações numa velocidade impensável há apenas alguns anos atrás, o rompimento de tradições seculares demanda tempo e grande investimento social. A matriz cultural da sociedade local, fortemente influenciada pela ascendência africana da maioria da população e pelas tradições barrocas ainda vivas no imaginário da Cidade, pode ser um limitador bastante forte no sentido de qualquer ruptura.

Portanto, a implantação de novos conceitos, métodos e tecnologias deve ser enfrentada numa perspectiva de médio e longo prazos, ao tempo que se adotam soluções de caráter mais urgente e viável, ao nível dos padrões existentes e já incorporados pela população beneficiária dos serviços públicos.

Dessa forma, fazem-se as seguintes indicações e proposições:



## 6.1. INDICAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR

- a) Ampliação do conhecimento dos efeitos do crescimento populacional e mudanças do perfil demográfico nas demandas de espaço para novos cemitérios ou ampliação dos existentes.
- b) Monitoramento e controle da ocupação do solo nas áreas em torno dos cemitérios existentes, de modo a impedir a invasão dos espaços reservados aos equipamentos, garantindo-lhes a possibilidade de expansão e evitando problemas sanitários nas ocupações vizinhas.
- c) Normalização e controle sobre a qualidade dos serviços públicos e privados, especialmente no que se refere à manutenção e segurança dos equipamentos.
- d) Avaliação do impacto ambiental e de vizinhança dos cemitérios e equipamentos congêneres no ambiente urbano, com vistas à implementação de normas específicas de uso e ocupação do solo para novos empreendimentos, bem como para o licenciamento de usos no entorno dos equipamentos existentes.
- e) Avaliação da capacidade de operação dos grandes cemitérios – Quintas e Campo Santo – numa perspectiva de longo prazo, tendo em vista o esgotamento da sua capacidade e as atuais condições precárias de funcionamento.
- f) Avaliação pelos órgãos competentes de alternativas tecnológicas para a disposição final de cadáveres e restos mortais no Município do Salvador, bem como dos impactos social, econômico e cultural dessas alternativas junto à população local.
- g) Avaliação conjunta com os administradores dos cemitérios municipais (SESP-SECEM), planejadores (SEPLAM/FMLF) e a comunidade vizinha dos equipamentos, da necessidade da ampliação ou desativação dos cemitérios municipais existentes, terceirização de serviços, criação de novos cemitérios, convênio com crematório e/ou instalação de crematório municipal e outras medidas julgadas necessárias à melhoria da função cemiterial em Salvador.
- h) Capacitação e modernização do setor, especialmente quanto aos aspectos de gestão dos serviços, contemplando a melhoria das rotinas administrativas, implantação de sistemas de registro integrados e mais eficazes, e serviço de assistência social às populações carentes.
- i) Estabelecimento de parcerias com empresas e entidades públicas e privadas de outros estados e municípios para transferência de tecnologias e experiências nas áreas de tratamento e disposição final de cadáveres e restos mortais humanos e gestão de serviços correlatos.

## 6.2. PROPOSIÇÕES

- a) Ampliação da ação do Município no setor, com o oferecimento de novos serviços e equipamentos, de modo a garantir o atendimento às demandas futuras, em especial da população com menor poder aquisitivo.
- b) Implantação de pelo menos mais um cemitério público, a se localizar no “Miolo” de Salvador (com prioridade para as regiões RA XII – Tancredo Neves e RA XIII – Pau da Lima), área densamente ocupada, que não possui cemitérios públicos ou privados próximos e ainda dispõe de espaço para a implantação desse tipo de equipamento.
- c) Desativação gradativa das sepulturas perpétuas nos cemitérios municipais, com a remoção dos restos mortais para ossuários e resgate dos espaços das sepulturas desativadas para novos sepultamentos em caráter provisório (sistema rotativo);
- d) Construção de carneiros e ossuários nos cemitérios municipais, de modo a ampliar a oferta de espaços para sepultamento no âmbito dos equipamentos já existentes, com menor custo e melhor qualidade no serviço.
- e) Incentivo à iniciativa privada para construção de cemitérios-parque, uma vez que esse tipo de empreendimento conjuga a função cemiterial com a abertura e conservação de espaços abertos arborizados, conferindo amenidades ao ambiente urbano do seu entorno.
- f) Regularização do uso e ocupação do solo nas áreas invadidas de cemitérios, com intervenções urbanísticas que permitam a convivência dos usos e assegurem a preservação da função cemiterial onde ela já exista.

## 7. Bibliografia

- ALÓI, Roberto. *Arte funerária D'Oggi*. Milano: Ulrico Hoepli Editore, 1959.
- ARIÈS, Philippe. *O Homem diante da Morte*. Paris: Senil, 1983.
- BAHIA. Decreto n. 2.457 de 20 de setembro de 1993. Declara o tombamento do Cemitério dos Ingleses... *D.O.E.*, Salvador, v.78, n.15.450, p.6, 21 set. 1993.
- BITTENCOURT, Antônio Gonçalves. *Mudanças de atitudes – a crise contemporânea da morte*. Salvador, 1996. Trabalho de Mestrado para a disciplina Estruturação Social e Investimento Afetivo do Espaço Urbano, ministrada pelo Prof. Jean-Luc Brackelaine.
- CEMITÉRIO retira ossos antes do tempo. *A Tarde*, Salvador, 20 set, 1994.
- CEMITÉRIO suspende enterros de adultos em covas de chão. *A Tarde*, 24 abr. 1999.
- CEMITÉRIOS sobrecarregados dificultam sepultamento. *A Tarde*, Salvador, 10 abr. 1994.
- CHIDE, V. Gordon. *A Revolução Cultural do Homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos A. C. *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: EDART, 1972.
- CREMAÇÃO. *A Tarde*, 14 abr. 1998.
- CREMATÓRIO do Jardim da saudade será o 4º do país. *Tribuna da Bahia*, 21 jan. 1999.
- DIA de homenagem aos mortos deixa todos os cemitérios cheios. *A Tarde*, 03 nov. 1997.
- FAMÍLIAS têm medo do lixo do Campo Santo. *A Tarde*, Salvador, 06 mai. 1997.
- FERRARI, Celso. *Curso de planejamento municipal integrado: urbanismo*. 7 ed. São Paulo: Pioneira, 1991. (Biblioteca Pioneira de Arte, Arquitetura e Urbanismo).
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. *Sistema urbano de cemitérios*. Série Estatísticas Urbanas. Rio de Janeiro: Serviço Editorial Centro de Pesquisas Urbanas, 1971. (Série Estatísticas Urbanas).
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico–1980*. Rio de Janeiro, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico–1991*. Rio de Janeiro, 1995.

MORRER custa muito caro. *A Tarde*, 21 fev. 1999.

NEUFERT, Ernst. *Arte de projetar em arquitetura*. 2 ed. São Paulo: Gustavo Gili, s.d.

OLIVIERI, Alberto. *A função cemiterial no Município de Salvador*. Salvador: PMS/SESP, 1979.

OSSUÁRIO terá espaço no Campo Santo. *A Tarde*, Salvador, 14 jun. 1992.

P & P – Consultoria e Assessoria Ltda. *Estudos demográficos sobre o Município e Região Metropolitana de Salvador*. V.1 e V.2. Salvador, 1999.GG

P & P – Consultoria e Assessoria Ltda. *Síntese dos estudos demográficos com projeções de população para Salvador e RMS*. Salvador, 1999.

PROJETO de crematório. *A Tarde*, 03 nov. 1997.

PUPPI, Idelfonso C. *Estruturação sanitária das cidades*. São Paulo: Ed. Universidade Federal do Paraná/ CETESB, 1981.

REIS, João José. *A morte é uma festa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RESTOS removidos de cemitério antes do permitido. *Correio da Bahia*, Salvador, 20 set. 1994.

REVISTA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO METROPOLITANA. São Paulo: Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos, ano 4, n.17, ago.1986.

SALVADOR. Decreto n. 11.301, de 02 de maio de 1996. Dispõe sobre as normas que regulamentam o funcionamento dos Cemitérios da Prefeitura Municipal do Salvador... *D.O.M.*, Salvador, v.10, n.1740, p.9-11, 03 maio 1996.

SALVADOR. Lei n. 3.377, de 23 de julho de 1984. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo no Município da Cidade do Salvador e dá outras providências. Salvador. SEPLAM, 1995. Texto atualizado pela Comissão – Portaria n. 004/95.

SALVADOR. *Lei n. 3.525, de 11 de setembro de 1985*. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Salvador, 1985.

SALVADOR. Lei nº 5.364, de 03 de abril de 1998. Institui a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais neste Município... *D.O.M.* Salvador, v.10, n. 2.213, p.2, 06 abr. 1998.

SALVADOR. Lei nº 5.503, de 17 de fevereiro de 1999. Código de Policia Administrativa do Município do Salvador. *D.O.M.*, Salvador, v. 12, n. 2.422, p. 2-18, 18 fev. 1999.

SALVADOR. Lei Orgânica do Município de Salvador. Salvador, 1990.

SALVADOR. Prefeitura Municipal / OCEPLAN. *Evolução demográfica de Salvador (1940 – 2000)* por OCEPLAN e Centro de Recursos Humano/UFBA. Salvador: UFBA/ Centro de Recursos Humanos, 1976.

SANTOS, Carlos Nelson dos. *A cidade como jogo de cartas*. Niterói: EDUFF; São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SEPULTAMENTOS no Campo Santo são suspensos por falta de vagas. *A Tarde*, 29 jan. 1997.

TELES, Luiz Antônio S. Tratamento de chorume de aterro sanitário. *Bahia Análise de Dados*. Salvador, v. 7, n. 1, p. 95, jun. 1997.

VALADARES, Clarival do Prado. *Arte e sociedade nos cemitérios brasileiros*. Um estudo de arte cemiterial ocorrida no Brasil desde as sepulturas nas igrejas e as catacumbas de ordens e confrarias até as necrópoles secularizadas. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972.

WHITTICK, Arnold. *Enciclopédia de la planificación urbana*. Tradução de Joaquín Hernandez Orozco. Madrid: Instituto de Estudios de Administracion Local, 1975.

# ANEXO 1

## Leis e Decretos

**I – DECRETO Nº 11.301 DE 02 DE MAIO DE 1996**

**II – LEI Nº 5.364 DE 03 DE ABRIL DE 1998**

**III – DECRETO Nº 2.457 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993**

**I – DECRETO Nº 11.301 DE 02 DE MAIO DE 1996**

Dispõe sobre as normas que regulamentam o funcionamento de Cemitérios da Prefeitura no Município do Salvador e dá outras providências.

A PREFEITA DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XIX, do art. 7º da Lei Orgânica do Município e no Inciso VI, alínea “e” do art. 4º da Lei nº 4.103/90, e

Considerando a importância de promover o controle e bom funcionamento dos cemitérios municipais;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas mais adequadas ao funcionamento dos Cemitérios Municipais.

DECRETA:

**CAPÍTULO I – DOS CEMITÉRIOS**

Art. 1º – O presente Regulamento visa disciplinar o funcionamento dos cemitérios da Prefeitura no Município do Salvador.

Art. 2º – Os cemitérios cuja administração couber à Prefeitura Municipal do Salvador terão caráter secular.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal do Salvador fiscalizará o funcionamento dos cemitérios particulares existentes no Município, que deverão observar as normas contidas neste Decreto, no que couber.

Art. 4 – Os cemitérios serão localizados em áreas aprovadas pelo Município, observadas as prescrições de higiene e os seguintes requisitos:

- I. suas áreas serão delimitadas por muros de modo a impedir o acesso de pessoas no interior do cemitério fora do horário de expediente, e de animais a qualquer tempo;
- II. serão divididos em quadras por meios de caminhos e estas subdivididas em sepulturas e gavetas erguidas verticalmente;
- III. em cada cemitério haverá pelo menos 1 (um) velório, destinado à permanência transitória de cadáveres, obedecidos os seguintes critérios:
  - a) construção simples, sem ângulos ou reentrâncias;

- b) claro e perfeitamente ventilado;
  - c) piso impermeável com declividade necessária ao fácil escoamento de água.
- IV. Cada cemitério deverá ter abastecimento de água, instalações sanitárias públicas e depósito de equipamentos;
- V. Haverá, ainda, em cada cemitério, dependências próprias para a administração do mesmo.

## CAPÍTULO II – DOS SEPULTAMENTOS

Art. 5º – os sepultamentos serão feitos sem indagação de crença religiosa do falecidos.

Parágrafo único – É livre a prática de atos religiosos, em virtude de ocorrência do óbito, desde que não ofendam a moral e a ordem pública, sendo vedado aos participantes, deixar objetos no interior do cemitério ou às suas portas, bem como retirar qualquer material deste.

Art. 6º – Nenhum sepultamento se fará sem a apresentação da guia de sepultamento fornecido pelo Cartório do Distrito da ocorrência do óbito, identificando-se, através da assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE, o responsável pelo falecido.

Art. 7º – No livro de registro de sepultamento, será feita a transcrição dos dizeres que a guia do sepultamento contiver.

Art. 8º – Se algum cadáver for levado ao cemitério fora do horário estabelecido neste Decreto sem a Guia de Sepultamento, ou for encontrado no interior ou às portas do cemitério, o administrador deverá comunicar imediatamente à Prefeitura e à Polícia.

Art. 9º – Se a autoridade competente demorar a proceder às diligências e o cadáver estiver em princípio de putrefação, o administrador do cemitério determinará que o sepultamento seja feito em sepultura separada, acompanhado de testemunho de autoridade policial, de modo que sem perigo de confundir-se com outro, o cadáver possa ser exumado mediante determinação da autoridade policial ou judiciária.

Parágrafo único – No registro de sepultamento constarão as providências tomadas, e as indicações obtidas com a inspeção ocular, tais como: idade presumível, cor, sexo, altura, tipo de cabelo, etc.

Art. 10 – Os sepultamentos não poderão, em regra geral, ser feitos antes de 24 (vinte e quatro) horas do momento do falecimento ou da sua constatação salvo:



- a) se a “causa mortis” for moléstia contagiosa ou epidêmica;
- b) se o cadáver apresentar sinais inequívocos de princípio de putrefação.

Art. 11 – O cadáver não poderá permanecer insepulto após 36 (trinta e seis) horas do óbito, salvo se estiver embalsamado, ou se houver ordem por escrito nesse sentido do Prefeito Municipal, de autoridade judicial ou policial competente.

Art. 12 – Cada cadáver será sempre enterrado em caixão próprio.

Art. 13 – em cada sepultura só se enterrará um cadáver de cada vez, salvo o feto em virtude de óbito da mãe.

### CAPÍTULO III – DAS SEPULTURAS

Art 14 – É vedada a aquisição de terreno nos cemitérios municipais.

Art. 15 – Os sepultamentos serão feitos em covas abertas em terreno ou gavetas indicadas pelo administrador, mediante pagamento do preço público definido pela Prefeitura e observado o disposto no art. 6º.

Art. 16 – A utilização de sepultura ou gaveta será pelo prazo fixo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses e uma vez findo, deverá o responsável pelo falecido providenciar a remoção dos restos mortais do cadáver e todos os materiais encontrados no local do sepultamento.

Parágrafo único – Fica vedada a utilização de terreno ou gaveta “ad perpetuum”.

Art. 17 – No caso de não serem providenciadas as remoções de que trata o art. 16, o administrador deverá tomar as seguintes providências:

- I. se o cadáver estiver sepultado em cova rasa, a mesma será escavada em profundidade superior a 1m e 55cm. Onde os restos deverão repousar, de modo a permitir novos sepultamentos acima deles;
- II. se o cadáver estiver sepultado em gaveta, a mesma será aberta e os restos mortais serão transferidos para uma cova aplicando-se o disposto no inciso I:

Parágrafo único – As providências tomadas deverão ser averbadas à margem do registro de sepultamento do respectivo cadáver.

Art. 18 – Na administração de cada necrópole, ficará exposto ao público, em lugar visível, a planta do cemitério com a indicação dos terrenos ou gavetas disponíveis para sepultamento.

Art. 19 – Nos cemitérios públicos não poderão ser erigidos nos terrenos, túmulos, carneiras, mausoléus e construções equivalentes, tampouco pilares com correntes ou pequenas colunas, nem serão permitidas obras de ajardinamento com o emprego de flores e arbustos.

Parágrafo único – Os interessados poderão colocar sobre as sepulturas mediante a autorização do administrador, cruzes e lápides com inscrições ou epitáfios, desde que escritos corretamente e não ofendam a moral e o decoro.

Art. 20 – As covas terão as seguintes medidas internas:

- I. Para sepultamento de adulto: 0,80cm de largura, 2.20m de comprimento e 1.20m de profundidade.
- II. Para sepultamento de crianças: 0,60cm de largura, 1.50m de comprimento e 1.00m de profundidade.

Art. 21 – As sepulturas serão escavadas em alinhamento indicado pelo administrador e deverão ter entre si a distância mínima de 0.50cm em todos os lados.

Art. 22 – Todas as sepulturas serão numeradas em algarismo arábico à quadra em que se localizarem, esta identificada por letra.

Art. 23 – As gavetas terão as seguintes dimensões internas: 0,80cm de largura, 2.10m de comprimento e 0,60cm de altura.

#### CAPÍTULO IV – DAS SEPULTURAS EM ABANDONO E EM RUÍNAS

Art. 24 – O responsável pelo falecido, na forma do art. 6º, é obrigado a efetuar as obras de conservação e reparação das construções mortuárias já existentes e que forem indispensáveis à decência, segurança e salubridade do cemitério.

Art. 25 – Quando a administração do cemitério julgar que alguma sepultura encontra-se em estado de abandono ou em ruína a chefia do setor competente deverá ser comunicada para indicar um técnico que faça a vistoria e emita laudo.

§ 1º – Feita a vistoria e constatada a necessidade de manutenção, o estado de abandono ou ruína da sepultura, será o responsável imediatamente notificado, para executar as obras de conservação ou reparação julgadas necessárias, as quais serão expressamente indicadas no laudo.

§ 2º – A notificação obedecerá a forma estabelecida na Lei nº 2.455/73.

§ 3º – Se em 08 (oito) dias o interessado não iniciar as obras de conservação ou recuperação indicadas, o administrador tomará as devidas precauções, mandando fazer obras provisórias, objetivando garantir a segurança e a salubridade física.

§ 4º – Se o interessado só atender a notificação após a ocorrência do disposto no § 3º, só será permitida a execução das obras complementares feita a comprovação do ressarcimento das despesas da Prefeitura, devidamente atualizada e acrescida de multa de 10% (dez por cento) sobre o total a ser pago, sob pena de continuar correndo o prazo previsto no art. 26.

Art. 26 – Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da notificação, o uso do terreno em abandono reverterá automaticamente ao Município, independente das benfeitorias que existirem, não cabendo, no caso, qualquer reclamação e/ou indenização.

§ 1º – A Prefeitura se encarregará de executar as demolições das construções existentes no terreno em questão.

§ 2º – Quanto aos restos mortais porventura encontrados, observar-se-á o disposto nos incisos I e II do art. 17.

## CAPÍTULO V – DAS EXUMAÇÕES

Art. 27 – Nenhuma exumação será feita antes de 03 (três) anos e 06 (seis) meses contados do sepultamento, salvo:

- I. se for autorizado por despacho escrito do Prefeito Municipal, em processo regular, devidamente instruído e com parecer favorável do setor competente, a requerimento da pessoa interessada;
- II. se for requisitada por autoridade judicial ou policial, em diligência da justiça, que deverá acompanhar o ato.

Art. 28 – Para que se proceda a exumação prevista no inciso I do artigo anterior, o interessado deverá apresentar:

- I. a razão do pedido;
- II. a relação de parentesco existente entre si e o falecido que se pretende exumar ou a qualidade do requerente e sua responsabilidade sobre o ato que pretenda ser praticado;

- III. consentimento da autoridade policial com jurisdição sobre o distrito da localização do cemitério para transladação do cadáver para outro Município;
- IV. a permissão de autoridade consular, se for feita a exumação para transladação do cadáver para país estrangeiro;
- V. o pagamento da guia de recolhimento dos preços públicos correspondentes.

Art. 29 – Os atos concernentes a este capítulo deverão constar do livro de registros da necrópole respectiva.

#### CAPÍTULO VI – DOS TRANSLADOS

Art. 30 – Os interessados em algum traslado deverão dirigir requerimento comprobatório de autorização expedido pelo responsável do local para onde serão levados os restos mortais.

Art. 31 – Deverá ser apresentada uma urna de aço inoxidável, própria para o traslado, sem a qual este não será autorizado.

Art. 32 – Todo e qualquer traslado só poderá ser feito através de veículo particular.

Art. 33 – Será recolhido aos cofres da Prefeitura, o preço público pelo traslado.

Art. 34 – Os translados serão averbados à margem do Registro de Sepultamento do respectivo cadáver, com todos os dados principais, a exemplo da data e local de transferência.

#### CAPÍTULO VII – DA POLÍCIA INTERNA

Art. 35 – A guarda e o policiamento dos cemitérios municipais serão exercidos pelo Município através de funcionários da própria necrópole ou policial à sua disposição.

Art. 36 – as pessoas que visitarem os cemitérios deverão portar-se com o máximo respeito e dignidade.

Art. 37 – É vedada a entrada nos cemitérios de ébrios, mercadores, ambulantes e crianças desacompanhadas de adultos.

Art. 38 – É expressamente proibido nos cemitérios:

- a) escalar muros ou cercas;
- b) subir em árvores ou nos mausoléus;
- c) pisar nas sepulturas;
- d) pisar nas áreas ajardinadas;
- e) rabiscar nos monumentos existentes ou nas pedras tumulares;
- f) cortar ou arrancar flores;
- g) lançar pedras, papéis ou objetos servidos, em quaisquer muros ou nas portas;
- h) pregar cartazes de qualquer natureza;
- i) efetuar diversões públicas ou particulares;
- j) praticar comércio de qualquer natureza na área interna.

Art. 39 – É proibida a remoção de cadáver ou de ossadas dos cemitérios, salvo nos casos de exumação devidamente autorizada, bem como fica vedada a prática de qualquer ato que importe em violação das sepulturas ou gavetas.

#### CAPÍTULO VIII – DA ESCRITURAÇÃO

Art. 40 – cada cemitério terá os livros, talões e formulários abaixo descritos, devidamente oficializados e padronizados:

- I. livro de registro de sepultamento, com folhas numeradas e rubricadas pelo chefe do setor competente e o administrador do cemitério;
- II. livro de entrada e saída de material;
- III. talão de cobrança dos preços públicos (guia de pagamento);
- IV. formulário de relação semanal dos sepultamentos e exumações.

Art. 41 – No livro de registro de sepultamento deverá ficar consignado o seguinte:

- I. registro feito em ordem cronológica de hora, dia, mês e ano;
- II. designação de espécie, número da sepultura, quadra e rua em que estiver sepultada;

- III. o nome e sobrenome de acordo com a Certidão de Óbito, Guia de Sepultamento, atestado ou declaração apresentada, conforme cada caso;
- IV. palavra por palavra, sem abreviatura ou algarismos, não devendo haver emendas, rasuras, borrões ou substituições de qualquer espécie.

Art. 42 – No livro de entrada e saída de materiais serão feitos os seguintes registros:

- I. escrituração da relação discriminada de todo material para o cemitério, em ordem cronológica;
- II. indicação discriminada de saída e uso de materiais, com designação de rua, quadra e sepultura onde foram aplicados;
- III. nome de pessoa que expediu e que recebeu a ordem de entrega dos materiais.

Art. 43 – O administrador do cemitério cobrará o preço público pelo serviço prestado mediante emissão da guia de pagamento e repassará os valores, mensalmente, ao chefe do setor de cemitérios, que efetuará o recolhimento aos cofres da Prefeitura, utilizando, para tanto, o Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art. 44 – Os formulários de movimentação semanal deverão conter:

- I. número de controle;
- II. nome do falecido e sua filiação;
- III. número da sepultura, quadra e rua;
- IV. quantia cobrada como taxa de sepultamento.

#### CAPÍTULO IX – DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 45 – a administração geral, inspeção e fiscalização dos cemitérios municipais estarão subordinados à SESP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 46 – O administrador cumprirá e fará cumprir as disposições deste Decreto e as instruções de ordem que lhe forem dadas por seus superiores, competindo-lhes ainda:

- I. manter os portões dos cemitérios abertos das 08 às 18:00hs;

- II. receber e inumar todos os cadáveres que lhe sejam entregues depois de examinados os documentos e cumpridas todas as formalidades;
- III. inumar ou exumar o cadáver ou restos mortais, de acordo com o disposto no presente Decreto;
- IV. atender, na medida do possível, os desejos dos responsáveis pela inumação ou exumação;
- V. assistir a todas as exumações e transladações;
- VI. escriturar nos livros específicos os sepultamentos e proceder as averbações de que trata este Decreto, em ordem cronológica;
- VII. manter a ordem e a regularidade do serviço, providenciando o asseio e a conservação dos cemitérios;
- VIII. manter os coveiros em efetivo trabalho de limpeza, guarda, conservação e demais serviços do cemitério.

Art. 47 – Não será permitida a presença de funcionários que não estejam escalados nos cemitérios.

Art. 48 – Os funcionários durante o serviço, deverão usar o uniforme completo entregue pela chefia do setor competente.

Art. 49 – os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo secretário de serviços Públicos.

Art. 50 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR, em 2 de maio de 1996.

LÍDICE DA MATA

Prefeita

FERNANDO ROTH SCHMIDT

Secretário municipal de governo

CÉLIA REGINA MENEZES BANDEIRA

Secretária Municipal de Serviços Públicos

**II – LEI N° 5.364 DE 03 DE ABRIL DE 1998**

Institui a prática da cremação de cadáveres e incineração de restos mortais neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais, bem como a instalar, nos cemitérios ou outros espaços próprios municipais, por si ou por terceiros, através de concessão de serviços, fornos e incineradores destinados àqueles fins.

Parágrafo único – Obedecidas as normas legais vigentes, a instalação e o funcionamento dos fornos crematórios e incineradores poderão ser feitos por qualquer pessoas jurídica a qual, para esse fim, ficará sujeita à permanente fiscalização da Prefeitura.

Art. 2º – Será cremado o cadáver:

- a) daquele que em vida, houver demonstrado este desejo, por instrumento público ou particular, exigidos, neste último caso, a intervenção de três testemunhas e o registro do documento;
- b) se ocorrida morte natural, e a família do morto assim o desejar e sempre que, em vida o “de cujus” não haja feito declaração em contrário por uma das formas a que se refere a alínea anterior.

§ 1º – Para os efeitos do disposto na alínea “b” deste artigo, considera-se família, atuando sempre um na falta do outro e na ordem ora estabelecida, o cônjuge sobrevivente (esposo(a) / companheiro(a), legalmente reconhecido(a), os ascendentes, os descendentes e os irmãos, este e aqueles últimos, se maiores.

§ 2º – Em caso de morte violenta, a cremação, atendidas as considerações estatuídas neste artigo, só poderá ser levada a efeito mediante prévio e expresso consentimento da autoridade policial competente.

§ 3º – Em caso de epidemia ou calamidade pública, poderá ser determinada a cremação, mediante pronunciamento das autoridades sanitárias.



Art. 4º – Os restos mortais, após regular exumação, poderão ser incinerados, mediante consentimento expresso da família do “de cujus” observado, para esse efeito, o critério estatuído no § 1º. do artigo 2º.

Art. 5º – As cinzas resultantes da cremação do cadáver ou incineração de restos mortais serão recolhidas em urnas e estas guardadas em locais destinados para esse fim.

§ 1º – Nessas urnas constarão, obrigatoriamente, o número de classificação, os dados relativos à identificação do “de cujus” e as datas de cremação e incineração.

§ 2º – As urnas, as quais se referem este artigo, poderão ser entregues a quem o “de cujus” houver indicado, em vida, ou retiradas pela família do morto, observadas as normas administrativas e legais vigentes e o critério estabelecido no § 1º do artigo 2º desta Lei.

Art. 6º – Os serviços de cremação e a incineração executados diretamente pela Prefeitura terão as tarifas remuneratórias respectivas fixadas, oportunamente, por Decreto.

Parágrafo único – Se os serviços, aos quais se refere este artigo, forem realizados pelo Serviço Funerário Municipal ou por terceiros, a fixação das tarifas remuneratórias respectivas está sujeita à aprovação prévia do Executivo.

Art. 7º – As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta das verbas orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer os remanejamentos necessários.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,  
em 03 de abril de 1998.

**III – DECRETO N° 2.457 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993**

Decreta o tombamento do Cemitério dos Ingleses e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei n° 3.360, de 08 de junho de 1978, regulamentada pelo Decreto n° 36.319, de 23 de agosto de 1978, e tendo ainda em vista o que consta do Processo n° 9300343/84,

**DECRETA**

Art. 1° – Fica tombado o CEMITÉRIO DOS INGLESES, localizado na Ladeira da Barra, em Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Art. 2° – O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC adotará as providências previstas em lei, visando à execução do tombamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de setembro de 1993.

## ANEXO 2

# Dados e Indicadores Demográficos

### I - TENDÊNCIA DA NATALIDADE

#### QUADRO A

##### Salvador – Indicadores de Natalidade

Ano	Pop. Total	Nasc. Total	TBN	CGF(‰)	Pop. Fértil (%)
1980	1.491.085	48.439	32,48	115,67	28,09
1991	2.075.273	39.907	19,23	64,80	29,68

Fonte: Censo IBGE, in Estudo Demográfico com Projeção de População para Salvador v-I

TBN – Taxa Bruta de Natalidade

CGF – Coeficiente Geral da Fertilidade (por mil)

#### QUADRO B

##### Salvador – Registro Civil de Nascimento – Nascidos Vivos Registrados por Residência da Mãe

Ano	1980		1991		1995	
	H	M	H	M	H	M
Nasc.	23.603	22.542	17.753	16.893	20.649	19.352

Fonte: Cartório do Registro Civil, in Estudos Demográfico c/ Projeção de Pop. p/ SSA v-I

*“As quedas tanto da fecundidade quanto da mortalidade (próximo item) correspondem a uma transformação estrutural na população de Salvador e de sua RM. As análises apontam para modificações irreversíveis nestas duas variáveis, pelo menos a médio prazo. Também o saldo migratório vem decrescendo no conjunto da RMS.*

*A Taxa Bruta de Natalidade – TBN indica a razão entre o número de filhos nascidos vivos e o total da população no período de um ano. A tabela acima mostra uma redução para 19,23 nascidos vivos, por mil habitantes, em Salvador no ano de 1991.” (Estudo Demográfico v-I, 1999).*

## II - TENDÊNCIA DA MORTALIDADE

### QUADRO C

#### Salvador – Indicadores de Mortalidade de Residente

Ano	População Total	Nascidos Vivos	Óbitos				
			Total	< 1 ano	CMI	MIP	CGM
1994	2.260.897	45.222	12.773	1.503	33,2	11,8	5,6
1996	2.211.539	49.454	12.851	1.099	22,2	8,5	5,8

Fonte: Censo IBGE / SESAB

CMI – Coeficiente de Mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.

MIP – Mortalidade Infantil Proporcional em %, indica a proporção e os óbitos totais da população de um entre os óbitos infantis ano.

CGM – Coeficiente Geral de Mortalidade (por mil)

*“ A disponibilidade e a qualidade das estatísticas de óbitos ainda são fatores que limitam os estudos de mortalidade. Na Bahia o sistema do Ministério da Saúde é organizado ao nível do sistema estadual de saúde SESAB.*

*Os dados de óbitos para ambos os sexos, processados pela SESAB/ Centro de Informação da Saúde/Ministério da Saúde, computados dos informes revertidos pelas DORES – Diretorias Regionais de Saúde, correspondem à média do total de óbitos ocorridos no período de um ano, classificados por idade, e estão publicados no Anuário Estatístico da Bahia..” (Estudo Demográfico v-I, 1999)*

**QUADRO D****Taxa Bruta de Mortalidade, segundo o sexo – 1960/1996 – p/ 1.000**

<b>Ano</b>	<b>Homem</b>	<b>Decréscimo Absoluto</b>	<b>Mulher</b>	<b>Decréscimo Absoluto</b>
1960	15,83	12,77	2,89	1,51
1966	12,94	11,26	1,39	2,13
1970	11,55	9,13	1,62	1,32
1975	9,93	7,81	0,91	0,65
1980	9,02	7,16	2,24	2,40
1991	6,78		4,76	
1996	7,10		5,04	

Fonte: SESAB – CIS, 1998

*“ A queda da mortalidade pode ser observada através da taxa bruta de mortalidade, que é a relação entre o número de óbitos ocorridos no curso de um ano. A manutenção dessa tendência decrescente da TBN depende principalmente da queda da mortalidade infantil a partir de medidas de saúde pública, de custo relativamente baixo, e que independem, em grande parte, da elevação do nível de vida da população.” (Estudo Demográfico – vl, 1999)*

**III - PROJEÇÕES DAS TAXAS DE NATALIDADE, MORTALIDADE E CRESCIMENTO POPULACIONAL****QUADRO E****População do Município do Salvador – Projeção Final**

<b>Ano</b>	<b>1995</b>	<b>2000</b>	<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>	<b>2025</b>	<b>2030</b>
<b>Pop.</b>	2.275.915	2.427.745	2.589.705	2.759.744	2.926.458	3.060.540	3.169.170	3.251.956

Fonte: PDDU Salvador 2000. Estudo Demográfico v-II, 1999

**QUADRO F****Nascimentos, Mortes e Saldo Migratório Absoluto. Município de Salvador, 1995-2030**

Período	1995-00	2000-05	2005-10	2010-15	2015-20	2020-25	2020-30
Nascim.	273.207	275.755	254.525	223.355	211.369	216.875	220.354
Mortes	82.863	83.831	90.453	98.693	109.879	126.886	146.849
S. Migra.	82.863	83.831	90.453	98.693	109.879	126.886	146.849
Cresc.Abs	-38.832	-30.184	6.012	42.334	32.796	18.755	9.334
Pop. Média	2.351.830	2.508.725	2.674.725	2.843.101	2.993.499	3.114.855	3.210.563

Fonte: Estudo Demográfico v-II, 1999

**QUADRO G****Taxas Brutas Anuais de Natalidade, Mortalidade, Saldo Migratório e Crescimento – Município de Salvador, 1995-2030**

Período	1995-00	2000-05	2005-10	2010-15	2015-20	2020-25	2020-30
Nascim.	23,2	22,0	19,0	15,7	14,1	13,9	13,7
Mortalid.	7,0	6,7	6,8	6,9	7,3	8,1	9,1
S. Migra.	-3,3	-2,4	0,4	3,0	2,2	1,2	0,6
Cresc.Abs.	12,9	12,9	12,7	11,7	9,0	7,0	5,2

Fonte: Estudo Demográfico v-II, 1999

*“Com respeito à fecundidade, fez-se a hipótese de que continuará seu descenso, chegando a um mínimo de 1,8 filhos, por mulher no período de 2025-2030. Está se supondo aqui, de acordo com muitos estudos científicos, que existem fatores sócio-econômico-culturais que fazem com que a fertilidade da RM de Salvador, continue a diminuir a longo prazo. Entre estes fatores pode-se citar a urbanização; dificuldades crescentes de manter-se um padrão de vida elevado nas cidades; a dificuldade para educar os filhos e a necessidade crescente de educação como forma de obter empregos mais qualificados; o trabalho feminino em ascensão secular; a alfabetização da população; a criação de um pensamento predominante derivado dos meios de comunicação de massa (novelas, filmes etc.) que promove uma visão de classe*

*média sobre o assunto; um individualismo crescente; a transformação da família de núcleo produtor a núcleo de consumidor etc.” (Estudos Demográficos v-II, 1999)*

*“Com respeito à mortalidade, supõe-se que seus níveis continuarão a decrescer, alcançando em 2025-30 valores que hoje ostentam alguns países desenvolvidos (em trono de 70 anos para ambos os sexos). No entanto, na próxima década, estes valores pouco mudarão com respeito aos atuais por causa dos efeitos do aumento da mortalidade dos jovens adultos e da crise econômica grave que atravessa o país hoje em dia.” (Estudos Demográficos v-II, 1999)*

#### **TABELA H**

##### **Salvador e RMS – Taxas de Crescimento Anual**

<b>Período</b>	<b>1995-00</b>	<b>2000-05</b>	<b>2005-10</b>	<b>2010-15</b>	<b>2015-20</b>
RMS	1,931	1,808	1,542	1,212	0,924
Salvador	1,300	1,300	1,280	1,180	0,900

Fonte: Síntese do Estudo de Demografia, 1999

*“(…) O ritmo de crescimento será de evidente desaceleração, resultado do efeito combinado da queda da fecundidade e da tendência do equilíbrio entre a entrada e a saída de migrantes (saldo migratório tendendo a zero).” (Síntese do Estudo de Demografia, 1999)*

## ANEXO 3

### Artigos de Periódicos

- I – Ossuário terá mais espaço no Campo Santo**
- II – Cemitérios sobrecarregados dificultam sepultamentos**
- III – Cemitério retira ossos antes do tempo**
- IV – Restos removidos de cemitério antes do permitido**
- V – Famílias têm medo do lixo do Campo Santo**
- VI – Sepultamentos no Campo Santo são suspensos por falta de vagas**
- VII – Dia de homenagem aos mortos deixa todos os cemitérios cheios**
- VIII – Projeto de Crematório**
- IX – Cremação**
- X – Crematório do Jardim da saudade será o 4º do país**
- XI – Morrer custa muito caro**
- XII – Cemitério suspende enterros de adultos em covas de chão**

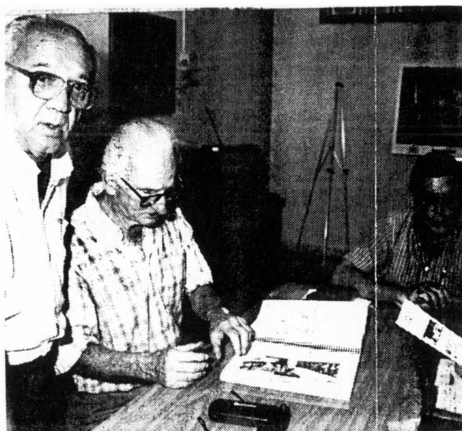


# Crematório do Jardim da Saudade será o 4º do país

As obras do crematório do Jardim da Saudade, o primeiro do Norte e Nordeste e o quarto a ser instalado no Brasil, devem começar no próximo mês. Ontem, o Abrigo Salvador recebeu o alvará de construção da prefeitura, e agora espera o resultado da licitação para saber a construtora que ficará responsável pela edificação da obra. Cinco empresas participam da concorrência.

O crematório está sendo construído por iniciativa do Abrigo do Salvador, segundo informou o presidente da entidade, Jobir Brasileiro. A obra será realizada com recursos próprios (arrendamentos de casas e terrenos), e com contribuições de empresários do ramo da construção civil. "Uma das maiores razões para essa edificação é a economia resultante do custo anual de aluguel das sepulturas tradicionais. Todos os procedimentos realizados com a cremação são bem menos onerosos que o tradicional. Também vai melhorar a renda do abrigo, já que não temos auxílios de verbas estaduais ou federais", salientou Jobir.

Quanto à estrutura da obra, o presidente disse que trata-se de uma necrópole tipo parque, integrada ao complexo do Jardim da Saudade e projetada para guardar 1,5 mil nichos. Trata-se de pequenas unidades de sepultamento com acabamento em már-



## Novo serviço

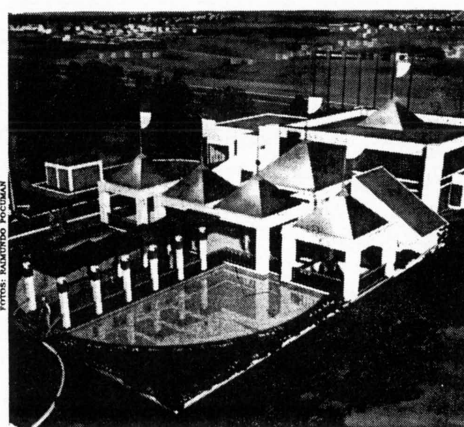
Dirigentes do Abrigo Salvador falam sobre o crematório, que será construído no Jardim da Saudade, e tem projeto de Antonio Caramelo

more ou vidro, podendo armazenar até duas urnas crematórias contendo cinzas, que serão depositadas em um local apropriado denominado columbário. O crematório contará também com uma capela ecumênica.

Ainda não se sabe quanto vai custar a obra. Segundo Hugo He-

reda, diretor administrativo do Abrigo, o custo exato somente será definido depois da análise feita em cima das propostas das licitações.

Ocupando uma área de aproximadamente 600 metros quadrados o crematório foi projetado pelo arquiteto Antônio Caramelo,



FOTOS: RAFAELINO FREITAS

também responsável por demais edificações do complexo, mantendo a coerência já existente. Com um espelho d'água, jardins, passarela, teto em policarbonato nas cores claras e transparentes, módulos de administração e recepção, um enorme salão ecumênico e, por fim, um mirante pro-

jetado sobre a Avenida Antônio Carlos Magalhães, a uma altura de aproximadamente 40 metros, preso por um bem dimensionado pilar. Será um local de reflexão e descontração para os familiares dos mortos.

ERALDO ALVES  
Reportagem

## Família não assiste a cremação

Os atos fúnebres assemelham-se aos mais tradicionais, mantendo-se, também, todo o serviço realizado pelas funerárias. Já existe uma regulamentação legal que diz ser necessário aguardar 24 horas do reconhecimento do óbito para que possa ocorrer a cremação.

Após o velório, o caixão é conduzido até um local onde são prestadas as últimas homenagens, não se permitindo aos familiares e amigos assistir o processo

de cremação. O corpo é colocado no forno dentro do caixão, transformando-se em cinzas após duas ou três horas.

O forno crematório será alimentado a gás líquido feito de petróleo, possuindo uma porta automática de segurança. Terá uma chaminé em aço inoxidável, resfriando os gases antes de despejá-los na atmosfera, o que reduz a poluição e os odores. Um sistema de monitoramento de poluição regula constantemente os escapamentos. Completando o crematório,

será instalado um sistema de refrigeração, através de uma câmara frigorífica com capacidade para guardar até três corpos. Esse equipamento visa atender à regulamentação legal da cremação, ou a necessidade da família do morto, enquanto espera a chegada de parentes e amigos.

O forno será importado dos Estados Unidos, da onde virão técnicos para montagem. No Brasil ainda não se fabricam fornos crematórios. (EA)

## Preço ainda não foi definido

O preço para o serviço de cremação ainda não foi definido. O diretor administrativo do Abrigo do Salvador, Hugo Hereda, afirmou que sairá mais barato do que no Rio Grande do Sul, cuja a média é de R\$ 500. Uma de suas preocupações é com relação a aceitação da população, acostumada ao tradicional funeral. "A cultura não muda de uma hora pra outra. Mas com um tempo, as pessoas se adaptarão", acredita.

Hereda disse ainda que a

cremação sairá mais econômica que o funeral tradicional. O que pode tornar o preço mais elevado é o culto ecumênico (cerimônia).

Ele esclarece que o Abrigo tem fama de casa rica, e não é verdade. "A casa faz um trabalho em prol do idoso, com uma boa organização e uma administração competente. Os membros que fazem parte do conselho do Abrigo, não recebem nenhum tipo de remuneração". (EA)

TRIBUNA DA BAHIA  
21.01.99

# Morrer custa muito caro

No Cemitério Parque Jardim da Saudade, a responsabilidade pela venda dos lotes é da Horus - construtora do cemitério - até o ano 2001. Um lote de 2,30 m de comprimento x 1,10 m de largura e 1,80 m de profundidade custa R\$ \$ 3.240 à vista ou em três vezes sem juros. Em dez pagamentos - entrada mais nove promissórias - cada prestação vale R\$ 360, o que dá um total de R\$ 3.600. Comprado o lote, será a vez de pagar R\$ 550 para a construção do jazigo, no setor 1, ou R\$ 450 na área 2. Júlio Rego explica que o jazigo é de concreto armado com espaço para dois sepultamentos simultâneos e subterrâneos. No mesmo local, duas caixas servem de ossuário para, três anos depois, se a família do morto quiser, guardar os restos mortais do falecido. Independentemente disso, o Jardim da Saudade tem um ossuário com 2.046 nichos.

Tendo adquirido o lote e construído o jazigo, o responsável paga anualmente R\$ 41,80 de manutenção. "Em São Paulo, esta taxa é de R\$ 140", afirma Júlio Rego. Quando vai enterrar o parente, a família terá que pagar R\$ 150 da taxa de abertura de jazigo; R\$ 50, taxa de sepultamento; R\$ 2,50 por letra gravada na lápide; R\$ 40 pelo suporte da lápide; R\$ 100 pelo aluguel da capela; R\$ 40 pela missa. Não se pode esquecer que o aluguel da caixa de jazigo, durante três anos, custa R\$ 450; a taxa de exumação, R\$ 150; se for trocar a lápide, paga mais R\$ 50. Estão incluídos os trabalhos de documentação, remoção do corpo e decoração da capela, considerados serviços funerários.

## Campo Santo

No Campo Santo, o preço de sepultamento mais alto é o do mauso-

léu: R\$ 315, mesmo valor da exumação. Não se paga aluguel porque os mausoléus do local são perpétuos, foram adquiridos há anos. O enterro mais barato é o feito em cova: R\$ 18, mesmo preço da exumação. Não há aluguel, mas a família do morto precisa ficar atenta: três anos depois, os restos mortais são retirados.

Nas carneiras do tipo CN1, CN2, CN3 e CNP, o preço do sepultamento e da exumação (R\$ 88) é o mesmo, mas o aluguel varia. Nas quadras A e B, R\$ 315; e a renovação, R\$ 105. Nas quadras 01 a 09, R\$ 274; e renovação, R\$ 91. Nas quadras 10 a 19, R\$ 238; e renovação, R\$ 78. Estes são os valores menores. O aluguel de uma campa na quadra A ou B, tipo CA1, custa R\$ 630; o sepultamento, R\$ 140, mesmo valor da exumação. Renovação, R\$ 210.

Alugar campas de cimento tipo CPI, na quadra A ou B, é impossível, pois são perpétuas, foram vendidas há muitos anos. O enterro custa R\$ 140, mesmo preço da exumação. Não há renovação. Campas de mármore e de granito nas quadras A e B, tipo CP2 e CP3, também são perpétuas. A inumação na de mármore vale R\$ 210, mesmo valor da exumação. Na de granito, o enterro custa R\$ 263. A exumação também. Há ainda campas de 01 a 09 e de 10 a 19 de outros tipos, com preços semelhantes às do tipo CA1.

Transferir ossada de outro cemitério para lá custa R\$ 35. O desmonte de campa está orçado em R\$ 105. Mesmo preço para o remonte da campa. A licença para construir um mausoléu custa R\$ 350. Há ainda taxas menores, como a licença para construção em cova rasa, R\$ 18; licença para colocação de pedra em campa ou carneira, R\$ 35, dentre outras.

Em relação ao Jardim da Saudade e ao Campo Santo, no cemitério da Quinta dos Lázaros, administrado

pela Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Praia, os preços são mais em conta..

## Funerárias

Decorativa, Adornativa, Gonzalez e Baiana são funerárias que pertencem a um mesmo grupo empresarial. São as mais importantes da cidade. O preço do caixão, que os funcionários da funerária chamam de urna, varia de acordo com o tipo. O tipo 00, feito de madeira e compensado e com traveseiro costurado no forro, é o mais barato: R\$ 484. O tipo 05, todo de madeira, está por R\$ 1.980. O mais caro é o 10, todo de madeira maciça, alças douradas, traveseiro solto e outros detalhes que os outros não têm. Custa R\$ 5.520.

O tamanho dos caixões para adultos normalmente tem essas medidas: 1,97m de comprimento por 0,66cm de largura e 0,43 de profundidade. Pagamento à vista significa descontos. No caixão número 10, o desconto pode chegar a 40%. O preço inclui os serviços com documentação, remoção do corpo, flores e a decoração. Em funerárias de menor porte pode-se comprar caixão por até R\$ 200, feito de compensado, papelão e pano.

## Missa

Bom, mas os gastos não se encerram no sepultamento. Depois, vêm as missas de sétimo dia e outras, se assim os parentes do falecido desejarem. A missa individual em memória do morto custa, no mínimo, R\$ 65. Em algumas igrejas passam de R\$ 100. Se a opção for pela missa comunitária, ou seja, a citação do falecido, pelo padre, entre outros nomes também homenageados, o preço fica entre R\$ 5 e R\$ 9.

Sábado, 24/4/1999

A TARDE

# Cemitério suspende enterros de adultos em covas de chão

**Marconi de Souza**

A direção do Cemitério da Quinta dos Lázaros enviou documento a todos os cartórios de registro civil e funerárias de Salvador, determinando que não fossem acolhidas guias de sepultamento de adultos em covas de chão de 15 de abril último até 5 de maio. Neste período, o cemitério não está funcionando para o grande público, enterrando apenas crianças de até três anos de idade ou pessoas indigentes "em caráter muito especial", como frisa o documento. O administrador Deusdete Brandão alegou que não possui área disponível para os sepultamentos.

O resultado da medida é que, diariamente, cerca de 30 corpos devem ser destinados aos cemitérios de bairros, como os de Brotas, Itapuã, Paripe, Periperi, Pirajá e Plataforma. No entanto, o documento enviado para os cartórios e funerárias recomenda, como solução para o problema, o sepultamento em carneiras pertencentes às irmandades instaladas na Quinta dos Lázaros. Ou seja, as famílias dos mortos teriam de desembolsar dinheiro.

## Assédio sexual

No documento, Brandão informa que as irmandades cobram de R\$ 180 a R\$ 220 para enterros de adultos e R\$ 120 de crianças. O sepultamento no chão da Quinta dos Lázaros é grátis. A reportagem apurou que há chão disponível para enterros. Segundo os funcionários do cemitério, a medida do administrador Deusdete Brandão, de



Foto: Gildo Lima

## Medida beneficiaria irmandades que vendem sepulturas em carneiras

paralisar as atividades durante 20 dias, seria uma forma de "esquentar" o negócio das irmandades. E, de fato, as carneiras estão sendo utilizadas em grande número.

A situação do administrador no cemitério "está insustentável", como frisam os próprios funcionários. No mês passado, Deusdete Brandão foi denunciado na imprensa por casos de assédio sexual contra mulheres que foram tentar emprego no cemitério. Funcionárias antigas da casa também se queixam de assédio e afirmam que são maltratadas constantemente por Brandão. "O clima aqui é o pior possível", disse uma mulher que trabalha há décadas no Quinta dos Lázaros, pedindo sigilo.

O administrador, Deusdete Brandão, admite que a procura pelas carneiras cresceu bastante, mas afirma

que a denúncia de suspender as atividades do cemitério para ajudar as irmandades não tem fundamento. "Não tem como se provar isso. Essa é a terceira vez que eu fico sem chão para sepultamentos", retrucou. O administrador admitiu a A TARDE que, de fato, sua imagem no estabelecimento é de "durão". Ele disse que foi preciso "mostrar personalidade" para resolver problemas graves no local. "Se eu não dirijo isso aqui com mão-de-ferro, não dá para imaginar o que seria hoje esse cemitério. Quando eu cheguei aqui há três anos, até ossos de defuntos eram comercializados clandestinamente", argumenta. Sobre a questão de assédio sexual, ele afirmou: "Eu mesmo solicitei uma comissão da Sesab para investigar as denúncias e nada foi apurado contra minha pessoa".

Jornal A TARDE, 24/04/1999

## Ossuário terá mais espaço no Campo Santo

A diminuição de espaços para sepultamentos no Cemitério do Campo Santo tem sido um problema para a direção da Santa Casa de Misericórdia, que já deu início a um programa de reutilização de áreas, a partir do deslocamento de restos mortais para ossuários. Segundo explicações do mordomo-de-obras da Santa Casa, José Guimarães, o conjunto desses ossuários reúne 665 unidades.

As obras de construção do conjunto estão bastante adiantadas, em dois pavimentos, subsolo e térreo, com fino acabamento em granito, na cor cinza, tanto interno quanto externamente. Compõe-se de um edifício de linhas sóbrias, com cobertura principal de telhas translúcidas. Internamente, existe um altar e todas as lápides são fechadas com mármore.

*Jornal A TARDE, 14/06/1992*

# Cemitérios sobrecarregados dificultam sepultamentos

Os dois principais cemitérios de Salvador — Quinta dos Lázaros e Campo Santo — estão com sua capacidade de sepultamento esgotada. Sobrecarregados com a intensa procura, eles já não dispõem de carneiras (gavetas) para atender à demanda e estão recorrendo a obras emergenciais de ampliação, para que não sejam obrigados a suspender as atividades.

Considerado o mais popular de todos os cemitérios existentes na área central da cidade, o de Quinta dos Lázaros é administrado conjuntamente pelo governo do estado e pela Irmandade da Conceição da Praia. Dispõe de aproximadamente oito mil carneiras (gavetas) que estão lotadas, e oito quadras, destinadas à cerca de cinco mil covas rasas. O espaço para sepultamento tanto em carneiras como em covas rasas está no fim e somente com as obras emergenciais de ampliação é que poderá continuar funcionando.

O administrador do cemitério e tesoureiro da Irmandade da Conceição da Praia, Bartolomeu Oliveira de Figueiredo explica que por ser o mais barato (o sepultamento em covas rasas é gratuito), o Cemitério de Quinta dos Lázaros tem uma procura maior que os demais na cidade. Diariamente, chega a sepultar entre 15 a 25 pessoas, sem incluir os indigentes, enviados pelo Nina Rodrigues e que são sepultados em covas rasas sem identificação. Na semana passada, para sepultar 15 mortos, o cemitério dispunha de 14 carneiras e teve que tomar "emprestado" uma outra, de outra irmandade, para efetuar o enterro. "Estamos sobrecarregados e sem condições de criar novas carneiras", disse.

## SEM CREMAÇÃO

A solução para atender à demanda de sepultamento seria a cremação dos corpos, a exemplo do que já vem sendo feito em países da Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, contudo, apenas em São Paulo existe essa prática e assim mesmo num cemitério que adota o culto ecumênico. "A tradição religiosa é muito forte e além do mais, o processo de cremação é dispendioso, pois implica no congelamento primeiro do corpo para só então ele ir para o forno crematório", diz Bartolomeu. O diretor administrativo adjunto da Santa Casa da Misericórdia, que administra o Cemitério do Campo Santo, Paulo Segundo da Costa, endossa essa opinião, quando diz que "a cultura religiosa no Brasil é muito grande e os cristãos, em geral, são contra a cremação dos corpos".

Segundo Paulo Segundo, "há até os que se posicionam contra a retirada das carneiras ou mausoléus, não querendo passá-los adiante para novos sepultamentos, quanto mais cremar o corpo dos entes queridos". O Cemitério do Campo Santo, como explicou, também enfrenta o mesmo problema da falta de espaço para novos sepultamentos. Ali, são realizados diariamente, 10 sepultamentos. No ano passado, 2.587 pessoas foram sepultadas e atualmente, para atender à demanda, sempre crescente, a administração da Santa Casa está construindo 48 novas carneiras e tem projeto de outras 420. Paralelo a



No Cemitério de Quinta os espaços estão cada vez mais reduzidos

isso, o Campo Santo instituiu a cobrança de uma taxa de manutenção dos mausoléus (um total de 250) como forma de garantir a sua preservação e limpeza.

O Campo Santo dispõe de 250 mausoléus, três mil campanas, 12 mil carneiras e oito mil ossuários, onde são depositados os restos mortais dos mortos que a família ainda quer preservar. Ao todo, dispõe de área para duas mil covas rasas, estas já quase que totalmente ocupadas. Já o Quinta dos Lázaros, além das oito mil carneiras,

está construindo emergenciais outras 186 e tem projeto de aproveitar os espaços mais antigos de outras irmandades para a construção de novos locais de sepultamento. Da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, por exemplo, está reformando 80 carneiras, que serão transformadas em outras 280, em dimensões menores que as anteriores, "para aproveitar ainda mais os espaços disponíveis", disse o administrador do local, Bartolomeu Figueiredo.

## Ação da Santa Casa

A crença na preservação dos mortos é bastante antiga, mas no Brasil ganhou reforço com a própria ação da Santa Casa de Misericórdia, instituição de origem portuguesa e que tinha como principais finalidades a assistência à saúde e a garantia de que as pessoas a elas associadas, teriam sepulturas dignas. A primeira instituição surgiu em Portugal, em 1498, no reinado da rainha Leonor. No Brasil, havia a garantia régia dada às irmandades de que estas teriam privilégios no sepultamento da população, não cabendo, assim, qualquer participação da iniciativa privada ou mesmo do próprio poder público.

A garantia de que cada morto teria uma sepultura digna, esteve presente na maioria das igrejas, onde os padres e membros das irmandades, como também pessoas ilustres da sociedade, eram enterradas no próprio pátio das igrejas e templos, só desaparecendo essa prática, no início do século passado, por determinação das autoridades sanitárias, que instituíram locais específicos para sepultamentos, criando-se os primeiros ce-

mitérios públicos no País. Na Bahia, o primeiro foi o Campo Santo, que teve o seu primeiro sepultamento realizado em 1º de maio de 1844. O cemitério foi construído por um vereador, que adquiriu terras da antiga Fazenda São Gonçalo, intentando ali fazer o primeiro local de sepultamento público de Salvador.

Anos mais tarde, as irmandades religiosas da cidade protestaram, invocando o direito régio de sepultamento que detinham, forçando o governo baiano a desapropriar a área, que mais tarde, mediante negociações, foram adquiridas pela Santa Casa da Misericórdia, abrangendo toda a área onde hoje se situa o Campo Santo, e dos bairros do Calabar e Alto das Pombas. Na área do Cemitério de Quinta dos Lázaros, funciona outros locais, pertencentes às várias irmandades. Ali estão os cemitérios da Ordem Terceira do Carmo, Ordem Terceira de São Francisco, Cemitério de São Francisco e anexo, o Cemitério dos Israelitas. Destes, o de Quinta dos Lázaros é o maior e o único que dispõe de áreas para covas rasas e realiza sepultamentos de indigentes.

# Cemitério retira ossos antes do tempo

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos acusou a direção do cemitério Quintas dos Lázaros de cometer irregularidades na remoção de ossos. De acordo com a denúncia, ao invés do costumeiro prazo de três anos, em apenas dois anos está sendo feita a retirada da matéria orgânica que é transportada antes de ter-

minado o processo de decomposição. Além disso, os restos são enterrados em covas mais rasas do que o determinado por lei. A Sesp alega que não tem autoridade para agir neste caso porque o cemitério das Quintas é de responsabilidade do Governo do Estado.

**Página 3**



*Ossos à vista: no cemitério das Quintas dos Lázaros são abertas com apenas um metro de profundidade*

*Jornal CORREIO DA BAHIA, 20/09/1994*

# Restos removidos de cemitério antes do permitido

*Segundo denúncia da Sesp, os ossos são retirados fora do tempo necessário para a total decomposição*

A direção do cemitério das Quintas dos Lázaros tem cometido uma série de irregularidades na remoção dos ossos, segundo denunciou ontem o setor de cemitérios da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) da Prefeitura Municipal. “Eles retiram os restos das sepulturas dois anos depois da morte e o correto é três”, diz a chefe do setor, Nalva de Azevedo. Em consequência, a matéria orgânica é retirada antes de ser inteiramente decomposta. Além disso, as covas são abertas com apenas um metro de profundidade, quando o ideal seriam dois.

Apesar de todas as irregularidades, a Sesp diz que não tem “poder de ação” para notificar ou mesmo punir a direção do cemitério. Isto porque a Quinta dos Lázaros ficaria sob a responsabilidade do governo do Estado. “Não há uma legislação que legitime a nossa fiscalização”, diz Nalva. Está ainda na Câmara Municipal um projeto de lei específico sobre os cemitérios.

A Vigilância Sanitária do Estado diz que não é da sua competência a fiscalização do cemitério. A administração do cemitério das Quintas se recusou ontem à tarde a dar qualquer declaração à imprensa. O secretário de saúde do Estado não foi encontrado até o início da noite de ontem.

Ossos humanos acumulados em um forno quebrado ou mesmo jogados no meio do entulho, a pouco metros do local onde as crianças brincam. O cenário pertence ao cemitério das Quintas dos Lázaros. O cemitério, formado por quatro unidades (Ordem 3ª do Carmo, Ordem 3ª de São Francisco, Comunidade Israelita e Cemitério Público das Quintas dos Lázaros) não dispõe de um sistema para dar destinação segura aos restos de ossos que ficam nas sepulturas após o prazo de carência.

Foto: Marco Aurélio Martins



*Restos de caixões, lápides e imagens são achados em meio ao lixo*

## ***Famílias têm medo do lixo do Campo Santo***

Os moradores da favela Jardim das Mangueiras, no Calabar, estão assustados com o aparecimento de ossadas e restos mortais provenientes do Cemitério do Campo Santo. A favela fica na parte baixa de um muro do cemitério e em um dos seus extremos costumam ser jogados caixões apodrecidos e enfeites. Ontem, até uma lápide inteira podia ser vista no meio do lixo que é atirado na encosta por cima do muro.

As condições de moradia no local são as mais críticas possíveis. Uma faixa estreita de barro separa os barracos da encosta que recebe toda a água que desce do alto quando chove. O balconista Antônio José Bonfim mora ali há quatro anos e teme pela saúde do filho e pela segurança das moradias, pois com as chuvas a água invade os barracos "e sai levando tudo", informou ele.

O líquido de odor fétido que escorre por pequenos buracos do muro é outro motivo de queixa da população. Para se livrar do mau cheiro eles têm que tapar os furos com massa de cimento. O desempregado Valdomiro de Jesus, 40 anos, contou que ele mesmo foi quem tapou um que fica bem atrás do seu barraco há cerca de dois meses. O lado interno do muro é onde estão depositados os corpos que ocupam as gavetas do cemitério.

Os restos dos caixões, roupa e até sapato dos mortos são atirados pelo muro levando os moradores a queimarem esses materiais quando o odor incomoda demais. A lápide encontrada ontem devia servir de tampa para a gaveta e nela ainda podia ser lido o nome de Ramilton Vieira de Araújo Júnior, falecido em 28/03/94.

*Jornal A TARDE, 06/05/1997*



# Sepultamentos no Campo Santo são suspensos por falta de vagas

**Nona González**

Num fato possivelmente inédito em sua história, o Cemitério do Campo Santo não pôde receber ontem nenhum corpo para ser sepultado, em decorrência da falta de vagas nos seus quatro modelos de sepultamento - mausoléu, campa, carneiro e cova rasa. Existem aproximadamente 11 mil corpos enterrados no momento no cemitério e, como novos espaços não são criados, a sua administração só está podendo confirmar as reservas feitas pelas funerárias que atuam no local, de acordo com o vencimento dos contratos celebrados com os parentes dos mortos sepultados há três anos. Este é o prazo mínimo para quem é sepultado em campa ou carneiro, já que na cova rasa o menor tempo exigido por uma lei municipal é de dois anos. A redução é explicada pelas pessoas que trabalham em cemitérios pelo fato de a decomposição dos corpos ser mais rápida em contato com a terra. O mausoléu é perpétuo.

O diretor do Campo Santo, Marco Antônio Dórea, explica que, para agilizar a criação de novas vagas, a Santa Casa de Misericórdia reduziu o prazo dos contratos que já foi até de 30 anos, para os três atuais. "Periodicamente publicamos editais

nos jornais de grande circulação, avisando as respectivas famílias dos mortos sobre os vencimentos dos contratos. Caso elas não apareçam para reclamar as ossadas dos seus parentes, o destino final é colocar os restos mortais numa grande vala comum. Mesmo depois da publicação dos editais, ainda guardamos os ossos em um saco plástico por mais 90 dias". O problema parece não ser mais grave em relação à falta de vagas no Campo Santo porque os sepultados neste cemitério são de famílias com poder aquisitivo semelhante ao das que procuram o Cemitério Jardim da Saudade, que dispõe de muitas vagas perpétuas, ainda por muito tempo.

## Quinta dos Lázaros

Com uma área de 27.595 metros quadrados, o Cemitério da Quinta dos Lázaros, administrado pelo governo do estado e localizado no bairro de Quintas, nos últimos anos vem sofrendo os mesmos problemas verificados no Campo Santo, com o agravante de que sua maior demanda é de famílias de classe média baixa a muito pobre, que ficam praticamente sem outra opção quando os espaços estão lotados. Um sepultamento em cova rasa no Cemitério da Quinta não custa nada

para o familiar do morto. Segundo os dados estatísticos apresentados por seu administrador, Deusdeth Cardoso Brandão, o número de enterros efetuados no ano passado foi de 8.579, dos quais cerca de 70% correspondem a sepultamentos em cova rasa. Para que surja uma nova vaga nesse tipo de espaço, o processo é similar ao do Campo Santo, ou seja, passados os dois anos previstos em lei, o cemitério publica em editais o vencimento dos contratos. Caso as famílias não apareçam para reclamar os restos mortais dos seus parentes, espera-se durante dois dias e em seguida é feita a cremação.

Uma opção relativamente nova e simples para o parente de um morto que deseja preservar os seus restos mortais de forma definitiva vêm sendo os ossuários, que são semelhantes a urnas e podem ser levados para outros locais, a exemplo de outros cemitérios ou igrejas. Por lei, só não é permitido que a ossada de um morto seja levada para a residência dos seus familiares.

Os preços de carneiros, campas e ossuários variam consideravelmente entre os três principais cemitérios de Salvador. No Campo Santo, um ossuário com capacidade para três ossadas custa de R\$ 300 a R\$ 1.150, este em granito e com melhor qua-

lidade. No Quinta dos Lázaros, o único modelo está custando 350, e no Jardim da Saudade, R\$ 1.500,00. No Campo Santo uma campa com velório incluído no preço fica por R\$ 484, em Quinta, é R\$ 170 e no Jardim da Saudade, que só trabalha com jazigo perpétuo, um espaço que comporta dois corpos fica por R\$ 3.600. Este último cemitério foi inaugurado há cerca de dez anos e projetado para comportar 45 mil sepultamentos, tendo sendo preenchidos até o momento, somente cerca de 12 mil túmulos.

O jazigo perpétuo do Jardim da Saudade pode ser pago em prestações, existindo a possibilidade da utilização de gavetas após três anos do sepultamento. A direção acabou com o aluguel temporário de jazigos, como ainda existe no Campo Santo. No local, foi inaugurado recentemente um moderno pavilhão com arquitetura semelhante à de um ginásio de esportes, com a finalidade de receber os restos mortais daqueles que foram sepultados em seu ou em outros cemitérios. Em cumprimento a acordo feito com a empresa que explora economicamente o cemitério, o Jardim da Saudade sepulta os idosos do Abrigo Salvador sem qualquer tipo de ônus.

*Jornal A TARDE, 29/01/1997*

# Dia de homenagem aos mortos deixa todos os cemitérios cheios

Milhares de pessoas foram ontem – Dia de Finados – aos cemitérios de Salvador para reverenciar os seus mortos, enquanto missas eram rezadas durante todo o dia. O cardeal dom Lucas Moreira Neves, arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, recuperado de recente internação hospitalar, celebrou missa às 9 horas na Capela do Campo Santo. No Jardim da Saudade, fãs do cantor e compositor Raul Seixas, como fazem desde que ele morreu há oito anos, compareceram com violões e até um carro decorado com pinturas psicodélicas que retratavam o ídolo.

Na maioria dos cemitérios houve missa de hora em hora, desde as 9 até as 18 horas, quando se encerrou o horário de visitas. No Jardim da Saudade, o padre Zezinho foi o mestre-de-cerimônias durante todo o dia, tocando e cantando músicas religiosas e clássicas. No final da primeira missa campal do dia, celebrada pelo padre Afonso dos Santos Gomes, capelão do Jardim da Saudade, um helicóptero patrocinado pela Horus Salvador homenageou os mortos du-

rante 20 minutos, como fez pela primeira vez no ano passado.

O público que estava no cemitério disputou as pétalas que caíam do céu e, em seguida, levavam-nas para as sepulturas dos seus parentes e amigos. Sepulturas de pessoas famosas, como Mãe Menininha, Osmar Macedo e Carybé, eram vistas com um misto de admiração e curiosidade. Na tumba de Raulzito houve um verdadeiro show musical, com fãs se esforçando para cantar os sucessos do roqueiro. Algumas pessoas reclamavam do evento e até chamaram os seguranças, porque os fãs do cantor acabaram pisando e até sentando nas tumbas vizinhas.

Muitos visitantes aproveitaram a manhã para refletir sobre a vida: “É incrível, ainda ontem eu era menino e minha mãe estava comigo. Agora sou um velho, não tenho mais minha mãe e não entendi nada da vida”, disse um homem com cerca de 50 anos que não quis revelar o nome. Outros, distraídos, tiveram dificuldades para encontrar a sepultura do ente querido. Tanto no Jardim da

Saudade quanto no Campo Santo, havia muita gente do interior ou de outros estados. “Sou de Conquista e minha mãe está sepultada lá. Como não pude viajar, venho

ao cemitério, assisto às missas e oro para ela e outros parentes e amigos que já partiram e estão enterrados em Conquista”, explicou Stênio Oliveira.

## *D. Lucas abençoa obra realizada*

*A presença do cardeal-arcebispo de Salvador, dom Lucas Moreira Neves, no Cemitério Quinta dos Lázarus, foi motivo de conforto para muitas pessoas que reverenciavam seus mortos na tarde de ontem. Dom Lucas chegou ao cemitério um pouco depois das 15h30, para abençoar as 226 carneiras (180 para adultos e 46 para crianças) reconstruídas na Quadra Azevedo Fernandes pela Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da Praia, que foram inauguradas ontem na área do conjunto da irmandade. O cardeal primaz também presidiu a Missa de Finados das 17 horas.*

*Acompanhado do juiz da irmandade, Bartolomeu Oliveira Figueiredo, do tesoureiro, German Ba-*

*queiro Duran, e membros e irmãos da mesa, dom Lucas foi bastante assediado pelos fiéis, principalmente as crianças, que queriam estar bem próximas do cardeal. Aparecendo estar bem de saúde, dom Lucas percorreu lentamente, por quase uma hora, todo o complexo da irmandade. Ele começou a visita pelo Velório Especial. Ali, a idosa Antônia Ribeiro lhe pediu para rezar por sua filha, Edna Ribeiro Matos, que estava sendo velada.*

*Sempre acompanhado por integrantes da irmandade e ao lado dos fiéis, dom Lucas visitou também o Velório Ecumênico, onde se encontra uma placa com o busto de Cristo e frases indicando que a imagem foi inaugurada por ele em 13 de abril do ano passado.*

Jornal A TARDE, 03/11/1997

## Projeto do crematório

“Em nome da minha família, acompanho a tramitação do projeto do crematório municipal. Acomodado nas galerias (sessão de 28/10/97), vi ser apreciado o citado, que leva a autoria do vereador Fernando Duarte. Para relatar, foi designado o edil Alexandre Madureira. Sem usar o seu direito de ser contra ou a favor, limitou-se a exibir debochadamente a matéria (não demonstrando conhecimento do assunto), no que foi aparteado e cobrado para ter uma postura digna por vários dos seus colegas.

No momento em que o presidente da Câmara, vereador Gilberto José, vem desenvolvendo excelente trabalho no sentido de confirmar a casa como uma Tribuna do Povo, não ficou bonito para o jovem pastor/vereador tentar transformá-la em picadeiro de circo”.

**João Carlos L. Faria**

(Rua Félix Mendes, 26 – Garcia – Salvador-BA)

*Jornal A TARDE, 03/11/1997*

## Cremação

Com os preconceitos que a colocavam como assunto polêmico já praticamente vencidos, a cremação de cadáveres e a incineração de restos mortais em Salvador tornaram-se lei municipal. Aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito Antonio Imbassahy, a lei que institui a cremação atende a uma realidade. A população da RMS, em torno de mais de 2,5 milhões de habitantes, já reclamava uma alternativa para a destinação dos mortos. Os maiores cemitérios da cidade, como o Campo Santo e a Quinta dos Lázaros, enfrentam permanentemente problemas de falta de espaço para sepultamentos, não raro provocando atritos entre familiares dos mortos e funcionários das necrópoles. Para agravar esta situação, os dois cemitérios vêm perdendo há alguns anos para invasores áreas que lhes pertenceram. O Campo santo perdeu mais de 15 hectares para a invasão do Alto das Pombas e nem o fato de a administração da Santa Casa de Misericórdia, sua mantenedora, haver conseguido na Justiça a reintegração de posse da área invadida fez com que recuperasse estas terras, o que permitiria sua ampliação.

Com a cremação deixando de ser exorcizada por diferentes religiões, a lei que a assegura em Salvador é um avanço, considerando que apenas o Rio e São Paulo já possuem crematório em funcionamento. Embora se faculte à família a decisão da cremação ou do sepultamento, a lei que permite a primeira certamente preenche uma necessidade, haja vista a aceitação que começa a ter por parte da população. Espremidos, sem ter mais para onde crescer, os maiores cemitérios de Salvador já não atendem ao número de sepultamentos diários, estando, por outro lado, também impossibilitados de implantar novos jazigos para o recolhimento dos restos mortais. A cremação também atenderá a esta difícil situação.

A TARDE TARDE

14/04/98

*Jornal A TARDE, 14/04/1998*